



## Plano de Trabalho e Governança — CISTeC Segurança Nacional.

**Versão consolidada: 4.1 — recomposição final completa para protocolo técnico-institucional, com preservação da estrutura textual integrada anterior e ajustes pontuais de consistência v4.1.**

**Proponente: Associação Ética Brasileira — AEB.**

**Coordenador Geral de Projeto CISTeC: Dr. Jefferson Francisco Ramos Poli — OAB/DF 64.747.**

**Responsável Técnico Geral do Projeto de Segurança: Cel. Leonardo Sant’Anna.**

**Responsável Técnico Geral do Projeto de Construção Civil: Eng. Leonardo Costa.**

**Objeto: Rede Nacional de Centros Integrados de Segurança, Treinamento e Cidadania — CISTeC.**

**Finalidade: apoio técnico, capacitação continuada, treinamento humanizado, governança de dados, tecnologia de transparência, prevenção da violência, integração federativa e fortalecimento institucional do Sistema Único de Segurança Pública — SUSP.**

**Data-base: junho de 2026.**

### 1. Síntese executiva.

A versão 4.1 recompõe integralmente a estrutura textual consolidada da versão integrada anterior, destinada à análise técnica e jurídica pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, preservando o escopo jurídico, o detalhamento institucional, a governança, os indicadores, o cronograma, a matriz de riscos, os anexos e as referências normativas. Os ajustes agora introduzidos têm natureza pontual de fechamento, consistência e rastreabilidade: manutenção do teto protocolar de R\$ 4.900.000.000,00 em 48 meses no Cenário A; preservação da meta de até 1.000 unidades CISTeC; confirmação de 28 Núcleos Federativos, correspondentes às 27 Unidades da Federação e ao Distrito Federal; distinção entre 50 integrantes funcionais do Núcleo Permanente e 51 posições remuneradas pela explicitação do apoio técnico vinculado ao CSO; registro do CPE como cargo de maior responsabilidade executiva do projeto e da Gerência Administrativa como Controller Interno Geral do Núcleo Permanente e das demais gerências do projeto; manutenção do CEO/RH como direção de pessoas, recursos humanos, carreira e capacitação civil; harmonização do Eixo III — Capacitação Federativa em R\$ 320.000.000,00; preservação do componente de Tecnologia, Transparência, Evidências e Conectividade de Campo em R\$ 38.000.000,00; absorção da sede Brasília/DF no Núcleo Permanente; correção do Cenário B para R\$ 5.772.287.640,00; e preservação da economicidade federativa de R\$ 676.000.000,00 por cessão funcional ou carga horária parcial de instrutores titulares locais.

O Plano de Trabalho e Governança —

Projeto CISTeC Segurança Nacional consiste na implantação de uma rede nacional de centros regionais de capacitação, treinamento, governança, tecnologia, transparência e apoio institucional à segurança pública. A infraestrutura física das unidades constitui meio necessário para a execução do projeto, mas não representa seu objeto isolado. O centro da proposta é a criação de uma arquitetura permanente de apoio técnico à formação

continuada, à padronização de procedimentos, à gestão de evidências, à prestação de contas, à integração federativa e à avaliação de resultados no campo da segurança pública.

O projeto deverá ser executado com preservação integral das competências constitucionais e legais dos órgãos públicos de segurança. A AEB não exercerá poder de polícia, investigação, policiamento ostensivo, comando operacional, custódia institucional de armamento, atividade de inteligência policial, aplicação de força ou qualquer atividade típica e indelegável de Estado. Sua atuação ficará limitada à gestão do projeto, apoio técnico, governança, capacitação, infraestrutura, tecnologia, transparência, avaliação, articulação institucional e prestação de contas, sempre mediante pactuação com os entes públicos competentes.

Elemento técnico	Definição protocolar
Natureza do projeto	Política pública de apoio técnico, capacitação, governança e transparência em segurança pública, com infraestrutura especializada como condição material de execução.
Escala máxima	Até 1.000 unidades CISTeC, implantadas de forma plurianual, escalonada e condicionada a critérios técnicos, orçamentários, territoriais e de desempenho.
Abrangência	Municípios-polo, capitais, regiões metropolitanas, centros regionais e 28 Núcleos Federativos, correspondentes às 27 Unidades da Federação e ao Distrito Federal, capazes de atender municípios menores por área de influência.
Instrumento jurídico preferencial	Termo de Fomento (Lei 13.019/2014, art. 16), por se tratar de parceria proposta pela organização da sociedade civil. Subsidiariamente, admite-se Termo de Parceria (Lei 9.790/1999) caso o órgão concedente assim entenda, em razão da qualificação OSCIP da proponente e da natureza de resultado do objeto.
Eixos materiais	Governança e pactuação; infraestrutura e implantação; operação e manutenção; capacitação e treinamento humanizado; tecnologia, transparência, dados e avaliação.
Condição de expansão	Piloto validado, terrenos regulares, auditoria sem ressalva crítica, orçamento assegurado, metas mínimas cumpridas, 28 Núcleos Federativos mobilizados conforme fase e pactuação formal com entes federativos.

## 2. Objeto institucional.

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho a implantação da Rede Nacional de Centros Integrados de Segurança, Treinamento e Cidadania — CISTeC, destinada a apoiar políticas públicas de segurança por meio de unidades regionais especializadas, instaladas prioritariamente em municípios-polo, com foco em capacitação continuada, treinamento humanizado, tecnologia de transparência, governança de dados, padronização documental, prevenção da violência, regularização territorial, manutenção permanente e avaliação de resultados.

O objeto será executado em cooperação com entes públicos, respeitando a Constituição Federal, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, as diretrizes do SUSP, os planos nacionais de segurança pública e as normas relativas a organizações da sociedade civil, integridade, proteção de dados, transparência, compras, obras, prestação de contas e controle social.[1] [2] [3]

Dimensão do objeto	Produto institucional	Resultado esperado
Capacitação e treinamento	Matriz anual de cursos, turmas, instrutores, certificações e relatórios pedagógicos	Ampliação da formação continuada e da padronização de práticas, com evidências auditáveis.
Governança e integração	Comitês, matriz RACI, termos de adesão, critérios territoriais e painéis de	Integração federativa e gestão por metas, com definição de responsabilidades.



Associação Ética Brasileira



	acompanhamento	
Infraestrutura especializada	Unidades CISTeC por tipologia, com documentação técnica, ART/RRT, medições e aceite	Disponibilização de estrutura física regular, segura e adequada ao treinamento.
Tecnologia e transparência	Portal, API, painéis, trilha documental, logs, evidências digitais e relatórios públicos	Prestação de contas contínua, controle social e suporte a auditoria.
Avaliação e controle	Indicadores, auditoria independente, matriz de riscos e relatórios trimestrais	Execução monitorada por evidências, com correção tempestiva de inconformidades.

### 3. Justificativa técnica e institucional.

A segurança pública brasileira permanece submetida a pressões simultâneas de violência letal, criminalidade organizada, crimes patrimoniais, desaparecimentos, feminicídios, violência contra vulneráveis e expansão de delitos digitais. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025 registrou, para o ano de 2024, 44.127 mortes violentas intencionais, 36.427 homicídios dolosos, 6.243 mortes decorrentes de intervenção policial, 1.492 feminicídios, 81.873 pessoas desaparecidas, 2.166.552 registros de estelionato e 281.206 registros de estelionato por meio eletrônico.[5]

Esses indicadores evidenciam a necessidade de políticas públicas estruturadas em capacitação continuada, integração federativa, uso qualificado da força, prevenção, tecnologia, governança, produção de dados e transparência. O CISTeC responde a essa necessidade ao propor unidades regionais capazes de apoiar treinamento, padronização, gestão de evidências, acompanhamento de metas e prestação de contas pública, sem substituir as atribuições legais dos órgãos de segurança.

A aderência institucional do projeto decorre de sua compatibilidade com o SUSP e com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, que valorizam atuação conjunta, coordenação sistêmica, integração federativa, proteção dos direitos humanos, eficiência, transparência, controle social, inovação tecnológica, formação e capacitação dos profissionais de segurança pública.[2] O projeto também se alinha ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, que estabelece lógica de metas, indicadores, pactuação federativa, planejamento territorial e avaliação periódica.[3]

O Decreto nº 12.966, de 12 de maio de 2026, institui o Programa Brasil contra o Crime Organizado e fixa, entre seus eixos, a capacitação de profissionais de segurança pública, a integração de bases de dados, a cooperação federativa e o fortalecimento institucional. O Projeto CISTeC apresenta aderência direta ao eixo de capacitação e oferece infraestrutura física, plataforma tecnológica e governança capazes de operacionalizar, em escala nacional, parte das diretrizes do referido Programa, sem assumir competências privativas dos órgãos públicos de segurança.

O Programa Brasil contra o Crime Organizado reforça a centralidade de cooperação institucional, diagnósticos, dados, interoperabilidade, modernização tecnológica, capacitação e articulação federativa.[4] O CISTeC não se confunde com atividade repressiva ou operacional de polícia; sua contribuição está na estruturação de capacidades permanentes de treinamento, governança, evidências e apoio técnico, capazes de qualificar a atuação pública e ampliar a transparência.

Problema público identificado	Resposta técnica do CISTeC	Evidência de controle
Déficit de capacitação continuada e padronização	Matriz anual de cursos, núcleos de instrutores e certificação por unidade	Lista de presença, matriz curricular, avaliações, certificados e relatórios pedagógicos.

Fragmentação federativa e baixa integração territorial	Municípios-polo, termos de adesão e governança por área de influência regional	Termos de cooperação, critérios de seleção, atas e matriz de municípios atendidos.
Risco de infraestrutura sem sustentabilidade	Operação e manutenção com custo identificado, metas de disponibilidade e plano preventivo	Ordens de serviço, registros mensais, relatórios de manutenção e auditoria.
Baixa rastreabilidade de execução	Portal, API, evidências digitais, trilha documental e prestação de contas trimestral	Logs, relatórios públicos, conciliações, notas fiscais e pareceres de auditoria.
Necessidade de política mensurável	Indicadores físicos, financeiros, pedagógicos, operacionais e de governança	Painel de indicadores, semáforo de execução e matriz de inconformidades.

#### 4. Enquadramento jurídico e institucional.

A modelagem jurídica preferencial do projeto é o Termo de Fomento (Lei 13.019/2014, art. 16), por se tratar de parceria proposta pela organização da sociedade civil. Subsidiariamente, admite-se Termo de Parceria (Lei 9.790/1999) caso o órgão concedente assim entenda, em razão da qualificação OSCIP da proponente e da natureza de resultado do objeto.

A Lei nº 9.790/1999 disciplina a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como OSCIP e permite atuação em finalidades de interesse público, incluindo cidadania, direitos humanos, democracia, desenvolvimento social, estudos, pesquisas, tecnologias alternativas, produção e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos.[6]

O Decreto nº 3.100/1999 regulamenta o Termo de Parceria e exige verificação de regularidade, funcionamento, compatibilidade entre atividades da entidade e objeto pactuado, metas, resultados, receitas, despesas e prestação de contas com demonstração da execução física e financeira.[7] O projeto deve, portanto, apresentar objeto delimitado, metas mensuráveis, matriz de responsabilidades, orçamento por rubricas, cronograma, indicadores, mecanismos de monitoramento, avaliação e prestação de contas.

A Lei nº 13.019/2014 deve ser considerada como marco jurídico de referência para parcerias com organizações da sociedade civil, especialmente quanto a plano de trabalho, metas, responsabilidades, monitoramento, avaliação, transparência, compras, equipe, bens permanentes, tecnologia, custos indiretos e prestação de contas.[8] Caso o órgão concedente entenda pela adoção de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação preliminar, a estrutura deste plano poderá ser adaptada ao instrumento indicado, mantendo-se a matriz técnica, os indicadores e os controles aqui definidos.

Os incisos da Lei 9.790/1999, art. 3º, aplicáveis ao CISTeC são:

Inc. I — promoção da assistência social (indireta — apoio a famílias de policiais);

Inc. III — promoção gratuita da educação, observando a forma complementar de participação das organizações (capacitação técnica de agentes públicos);

Inc. IX — promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais — inciso central, já invocado no Estatuto AEB (art. 3º, I);

Inc. XI — promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza (interface com prevenção da violência);

Inc. XII — experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito (modelo CISTeC como tecnologia social replicável).

Norma ou referência	Aderência ao projeto	Aplicação no plano
Constituição Federal, art. 144	Segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos, com competências dos órgãos públicos preservadas	Delimitação do papel da OSCIP e vedação de atividade típica de polícia.
Lei nº 13.675/2018 — SUSP/PNSPDS	Integração, planejamento sistêmico, formação, tecnologia, transparência e controle social	Governança federativa, capacitação, indicadores e prestação de contas.
Decreto nº 10.822/2021 — PNSP 2021-2030	Metas, indicadores, temporalidade, pactuação federativa e avaliação	Matriz de indicadores, faseamento, critérios territoriais e monitoramento.
Decreto nº 12.966/2026 — Programa Brasil contra o Crime Organizado	Cooperação, dados, modernização tecnológica, interoperabilidade, diagnósticos e capacitação	Tecnologia, API, painéis, inteligência de dados não policial e treinamento.
Lei nº 9.790/1999 e Decreto nº 3.100/1999	Qualificação OSCIP, Termo de Parceria, objeto, metas, receitas, despesas e prestação de contas	Instrumento jurídico preferencial e dossiê de regularidade.
Lei nº 13.019/2014 e Manual MROSC 2025	Estruturação de plano de trabalho, monitoramento, transparência e prestação de contas	Requisitos documentais e controles de execução.
Lei nº 13.022/2014 e Guia Guarda Legal	Capacitação, prevenção municipal, integração e estruturação de guardas municipais	Interface com municípios e treinamento de agentes, sem substituição do poder público.
Matriz Curricular Nacional/Senasp	Formação humanizada, técnica e orientada a direitos	Referência pedagógica para cursos e certificações.
Lei nº 13.709/2018 — LGPD	Proteção de dados pessoais e sensíveis	Plano de proteção de dados, controle de acesso, logs e encarregado.
Lei nº 12.527/2011 — LAI	Transparência ativa e acesso à informação	Portal público, relatórios, dados abertos quando cabível e classificação de sigilo.
Lei nº 14.133/2021	Parâmetros de contratação, planejamento, gestão de riscos e governança	Compras, contratos, cotações, segregação de funções e controles.
Decreto nº 7.983/2013	Regras de orçamento de obras e serviços de engenharia com referência SINAPI/SICRO	Composições, BDI, ART/RRT, medições e auditoria de obras.

## 5. Papel da AEB e limites de atuação.

A AEB atuará como proponente e entidade gestora do projeto, responsável por articulação institucional, estruturação técnica, governança, coordenação administrativa, apoio à capacitação, tecnologia de transparência, organização documental, prestação de contas, acompanhamento de indicadores e gestão dos instrumentos pactuados. Essa atuação será exercida sem transferência de comando operacional, sem execução de policiamento e sem assunção de competências privativas dos órgãos públicos.

A execução deverá ser precedida de dossiê institucional completo, contendo certidão OSCIP atualizada, estatuto vigente, ata de eleição ou alteração de diretoria, CNPJ, quadro de dirigentes, certidões fiscais e trabalhistas, certidão do FGTS, demonstrações contábeis, relatório de atividades, política de integridade, declaração de inexistência de impedimentos, matriz de governança, currículos de responsáveis técnicos, comprovação de experiência, contratos de parceiros técnicos, auditoria independente e plano de prestação de contas.

Frete de atuação da AEB	Atividades permitidas	Limites expressos
Gestão institucional	Coordenação do plano, relatórios, controles, pactuação e prestação de contas	Não substituir órgão concedente, comando público ou instâncias de controle.

Capacitação e formação	Organização de cursos, logística, matriz pedagógica, certificação e avaliação	Não definir doutrina operacional oficial sem validação do ente competente.
Tecnologia e transparência	Portal, API, painéis, trilha documental, controle de evidências e logs	Não tratar dados sensíveis sem base legal, governança de acesso e LGPD.
Infraestrutura e manutenção	Gerenciamento, contratação, fiscalização documental e relatórios de obras	Não dispensar ART/RRT, fiscalização independente, SINAPI/UF, licenças e laudos.
Articulação municipal	Termos de adesão, checklists fundiários, agenda territorial e matriz de municípios	Não impor obrigações sem instrumento formal e validação jurídica.
Avaliação e prestação de contas	Indicadores, auditoria, relatórios trimestrais, painel e matriz de riscos	Não substituir auditoria, controle externo ou validação do órgão concedente.

## 6. Eixos de execução.

O projeto será organizado em cinco eixos integrados. Essa estrutura preserva a infraestrutura como componente instrumental e subordina sua implantação à política pública de capacitação, governança, transparência e apoio técnico ao SUSP.

Eixo	Produto principal	Critério de verificação
Eixo I — Governança, pactuação e política pública	Comitês, termos de adesão, matriz RACI, critérios municipais, plano de integridade e dossiê de regularidade	Atas, portarias internas, instrumentos pactuados, matriz de riscos e validação jurídica.
Eixo II — Infraestrutura, construção e implantação	Unidades CISTeC por tipologia, com documentação técnica, regularização e aceite	Projetos, orçamento SINAPI/UF, ART/RRT, diário de obra, boletim de medição e termo de recebimento.
Eixo III — Operação e manutenção	Unidades ativas com limpeza, segurança patrimonial, energia, internet, reposição, conservação e manutenção preventiva	Ordens de serviço, chamados, relatórios mensais, evidências fotográficas e disponibilidade operacional.
Eixo IV — Capacitação continuada e treinamento humanizado	Matriz anual de cursos, núcleos de instrutores, turmas, certificados e avaliação pedagógica. A matriz curricular do CISTeC observará as diretrizes do Decreto nº 12.341/2024, da Matriz Curricular Nacional/Senasp e dos parâmetros do SUSP, com ênfase em uso progressivo da força, desescalada, mediação de conflitos, comunicação não violenta, direitos humanos e saúde mental do profissional de segurança.	Lista de presença, avaliação final, certificados, relatório pedagógico e aderência curricular.
Eixo V — Tecnologia, transparência, dados e avaliação	Portal, API, painéis, câmeras quando cabíveis, logs, trilha documental, relatórios e auditoria	Evidência digital, relatórios trimestrais, matriz de inconformidades, parecer de auditoria e painel de indicadores.

## 7. Critérios de seleção de municípios-polo.

A implantação deverá priorizar municípios com capacidade de funcionar como polos regionais de atendimento. O corte populacional é critério inicial, mas não suficiente. A decisão deve combinar população, centralidade regional, indicadores de violência, estrutura local de segurança, viabilidade fundiária, capacidade de absorção, existência de pactuação formal e relevância estratégica para prevenção, capacitação e enfrentamento ao crime organizado.

Municípios menores poderão ser atendidos por unidades localizadas em municípios-polo, mediante definição de área de influência, calendário regional, reserva de vagas, logística de deslocamento, governança intermunicipal e pactuação formal. Essa lógica reduz pulverização de recursos e amplia racionalidade territorial.



Associação Ética Brasileira



Critério	Peso sugerido	Forma de medição
População	20%	Prioridade para municípios com 100 mil habitantes ou mais, capitais, regiões metropolitanas e exceções justificadas.
Taxa e concentração de mortes violentas intencionais, homicídios e crimes correlatos	25%	Anuário Brasileiro, Sinesp, dados estaduais, diagnóstico local e séries históricas disponíveis.
Centralidade regional	15%	Capacidade de atender municípios em raio operacional definido, polos de serviços, rotas estratégicas e logística regional.
Estrutura local de segurança	15%	Guarda municipal, unidades policiais, conselhos, integração estadual, aderência ao SUSP e capacidade de absorção.
Viabilidade fundiária	10%	Matrícula, zoneamento, cessão, concessão, compra, laudo, licenciamento e ausência de litígio crítico.
Compromisso formal	10%	Termo de adesão, contrapartida, apoio logístico, manutenção compartilhada e designação de ponto focal.
Vulnerabilidades específicas	5%	Feminicídio, desaparecidos, fronteira, rotas de crime organizado, violência contra vulneráveis ou delitos digitais relevantes.

Faixa municipal	Diretriz de elegibilidade	Recomendação técnica
Faixa A	Capitais, regiões metropolitanas e municípios com 500 mil habitantes ou mais	Prioridade máxima para unidades Plenas ou Premium e núcleos regionais.
Faixa B	Municípios entre 100 mil e 499 mil habitantes	Elegíveis como municípios-polo Standard ou Pleno, conforme violência, centralidade e terreno.
Faixa C	Municípios entre 50 mil e 99 mil habitantes	Elegíveis por exceção, quando comprovada função regional, rota crítica ou alta violência.
Faixa D	Municípios com menos de 50 mil habitantes	Atendimento preferencial por polo regional, salvo justificativa estratégica específica.

## 8. Governança permanente, controles e alçadas.

A governança do CISTeC será estruturada em Núcleo Permanente Nacional, com alta direção, comitês técnicos, gerências funcionais, áreas assistenciais e secretarias de apoio. O modelo deverá assegurar segregação de funções, controle de alçadas, matriz RACI, trilha documental, auditoria independente, comitê de integridade, canal de denúncias, controle de conflito de interesses, proteção de dados e prestação de contas periódica.

Instância	Composição mínima	Competência
Comitê Executivo Nacional	Direção estratégica, jurídico, financeiro, operações, projetos, segurança, tecnologia, obras, RH e comunicação, jurídico	Deliberação estratégica, priorização, riscos críticos, orçamento, faseamento e relacionamento institucional.
Comitê Técnico de Segurança e Capacitação	CSO, RH/capacitação, representantes técnicos e validadores externos quando cabível	Matriz curricular, padrões de treinamento, segurança operacional e avaliação pedagógica.
Comitê de Obras, Implantação e Manutenção	CCO, COO, PMO, engenharia, fiscalização e financeiro	Tipologias, obras, medições, manutenção, aceite técnico e inconformidades.
Comitê de Integridade, LGPD e Prestação de Contas	Compliance, CLO/jurídico, tecnologia, financeiro, auditoria e controle documental	Integridade, conflito de interesses, proteção de dados, transparência e prestação de contas.
Unidade de Gerenciamento do Projeto	PMO, gerências, assistentes técnicos e secretarias de protocolo	Cronograma, entregas, relatórios, documentação e monitoramento de indicadores.



Associação Ética Brasileira



Auditoria independente	Entidade externa contratada com independência técnica	Avaliação de execução física, financeira, documental e de controles internos.
------------------------	---	---

Linha de governança	Cargo executivo	Equivalente funcional para protocolo	Responsabilidade principal	Controle recomendado
Doutrina e decisão técnica	CSO / Diretor de Segurança	Diretor de Segurança, Doutrina e Padronização Operacional	Requisitos de segurança, treinamento, padrões operacionais e validação técnica	Decisões com impacto financeiro dependem de comitê, financeiro e compliance.
Tecnologia e integridade	CTO / Tecnologia & Compliance	Diretor de Tecnologia, Transparência e Compliance	Portal, API, evidências, LGPD, trilha documental e integridade digital	Integração obrigatória com jurídico, auditoria e proteção de dados.
Execução de campo	COO / Diretor Executivo de Operações	Diretor Executivo de Operações e Regularização de Campo	Terrenos, logística federativa, operação, manutenção e inconformidades	Matriz de pendências por município e escalonamento por criticidade.
Direção executiva, projetos, estrutura e administração	CPE / Projetos, Estrutura e Administração	Diretor Executivo do Projeto, Projetos, PMO, Integração e Administração	Maior responsabilidade executiva do projeto; estrutura, administração, compras, integração, documentos, indicadores e cronograma mestre	Segregação entre solicitação, cotação, aprovação, contratação e prestação de contas.
Finanças	CFO / Diretor Financeiro	Diretor Financeiro, Orçamento e Auditoria	Cenários orçamentários, controle financeiro e prestação de contas	Dupla aprovação, conciliação por eixo e trilha documental.
Pessoas	CEO/RH	Diretor de Recursos Humanos, Pessoas, Carreira e Capacitação Civil	RH, seleção, desenvolvimento pessoal, plano de carreira, instrutores e treinamento civil	Submissão a alçadas formais e compliance trabalhista, sem caracterização como chefia executiva máxima do projeto.
Obras	CCO / Diretor de Obras	Diretor de Obras, Implantação, Manutenção e Engenharia Aplicada	Construção, tipologias, fiscalização técnica e manutenção	SINAPI/UF, BDI, ART/RRT, diário de obra e evidências.
Comunicação	CMO / Marketing	Diretor de Comunicação Social e Transparência Pública	Comunicação, prestação de contas pública e relacionamento social	Publicação condicionada à validação técnica, financeira e de compliance.
Jurídico e segurança institucional	CLO / Diretor Jurídico	Diretor Jurídico, Contratos, Integridade Normativa e Contencioso Preventivo	Matriz normativa, pareceres, termos de cooperação, contratos, due diligence fundiária, proteção jurídica institucional e conformidade legal dos atos do projeto.	Atuação integrada com compliance, financeiro, projetos, auditoria e comitês; manifestação jurídica prévia para contratos, termos municipais e atos com risco institucional.

## 8-A. Consolidação v4.1 da governança executiva, jurídica e administrativa.

A estrutura de governança da versão 4.1 mantém o desenho nacional consolidado e apenas aperfeiçoa a segregação de responsabilidades, sem reduzir o conteúdo institucional necessário à análise do órgão concedente. O CPE / Projetos, Estrutura e Administração passa a ser registrado como cargo de maior responsabilidade executiva do projeto, responsável por conduzir a administração do Núcleo Permanente, o PMO, o cronograma mestre, a integração institucional, a documentação, os fluxos de compras de suporte e a coordenação executiva de entregas, sempre com segregação de alçadas e validação jurídica, financeira e técnica conforme o ato praticado.



Associação Ética Brasileira



O CLO / Diretor Jurídico permanece como função executiva autônoma, responsável por pareceres, termos de cooperação, contratos, cessão funcional, due diligence fundiária, LGPD, integridade normativa, matriz de riscos jurídicos e prestação de contas sob ótica regulatória. O CEO/RH deixa de ser tratado como chefia executiva máxima e passa a corresponder à direção de pessoas, recursos humanos, carreira, seleção, desenvolvimento pessoal e capacitação civil. O CSO continua responsável pela doutrina, matriz curricular, validação de módulos críticos e aceite técnico-operacional de ambientes de treinamento; o COO responde pela operação de campo, crise, logística, viagens, articulação municipal, terrenos, desembarços e suporte gerencial às turmas; o CFO mantém orçamento, fluxo financeiro, conciliações e prestação de contas; e o CTO preserva tecnologia, desenvolvimento, segurança de dados, comunicação tecnológica, transparência, API, evidências digitais, segurança da informação e proteção de dados. A Gerência Administrativa exerce a função de Controller interno do núcleo permanente e administrativo geral das demais gerências do projeto.

Essa separação evita concentração indevida entre decisão jurídica, execução administrativa, contratação, fiscalização, tecnologia, capacitação e prestação de contas. Nenhuma função executiva poderá autorizar isoladamente ato que envolva despesa relevante, contratação, risco jurídico, liberação de ambiente crítico, tratamento de dados sensíveis ou alteração de escopo sem observância das alçadas, da matriz RACI, da validação técnica e da trilha documental.

Função executiva	Responsabilidade consolidada na v4.1	Controle de segregação
CPE	Maior responsabilidade executiva do projeto; projetos, estrutura, administração do Núcleo Permanente, PMO, compras de suporte, integração institucional, documentos, indicadores e cronograma mestre.	Atua com gerência administrativa e segregação entre solicitação, cotação, aprovação, contratação, fiscalização e prestação de contas.
CSO	Doutrina, segurança operacional, matriz curricular, validação de instrutores, aceite de módulos críticos e laudos técnicos de segurança.	Módulos balísticos, simulação crítica e exposição a risco dependem de laudo do CSO, validação de engenharia e aceite integral.
COO	Operações de campo e crise, logística federativa, viagens, articulação municipal, terrenos, desembarços, manutenção, calendário e suporte gerencial-operacional à capacitação.	Não substitui o CSO na validação pedagógica ou de segurança crítica; atos de campo dependem de trilha documental e validação cabível.
CTO	Desenvolvimento, tecnologia, segurança de dados, comunicação tecnológica, portal, API, evidências georreferenciadas, interoperabilidade, logs e LGPD técnica.	Controle de perfis, auditoria de acessos, backup, monitoramento, documentação pública e integração obrigatória com jurídico, auditoria e proteção de dados.
CEO/RH	Recursos humanos, pessoas, carreira, seleção, desenvolvimento pessoal, capacitação civil e documentação funcional.	Submissão a alçadas formais, compliance trabalhista e validação orçamentária, sem caracterização como dirigente máximo do projeto.
CFO	Orçamento, fluxo financeiro, cofinanciamento, conciliações, auditoria financeira e prestação de contas.	Dupla aprovação, conciliação por eixo e trilha documental auditável.
CLO	Jurídico, contratos, termos de cooperação, cessão funcional, LGPD, riscos jurídicos e conformidade normativa.	Manifestação jurídica prévia para atos com risco institucional, fundiário, contratual, regulatório ou de proteção de dados.
CCO	Obras, engenharia aplicada, implantação, manutenção técnica, fiscalização documental e aceite de infraestrutura.	SINAPI/UF, BDI, ART/RRT, diário de obra, evidências, medições e fiscalização independente.
CMO	Comunicação social, transparência pública, relatórios sociais e relacionamento institucional validado.	Publicação condicionada à validação técnica, financeira, jurídica e de compliance.

Projeto CISTeC Segurança Nacional — Plano de Trabalho v4.1 recomposto

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF.  
Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIP - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30.

Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9 PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 –

Email: miriun@gmail.com - www.eticaviva.org.br - Acompanhe nossas notícias pelo: instagram.com/eticaaeb

## 9. Organização do Núcleo Permanente e pessoal de apoio.

O Núcleo Permanente Nacional será composto por alta direção executiva e equipe de apoio gerencial, assistencial, técnico-administrativa e secretarial. A estrutura de apoio não substitui equipes locais de obra, fiscais independentes, células estaduais de treinamento ou serviços especializados contratados por demanda. Sua finalidade é assegurar continuidade administrativa, controle documental, prestação de contas, suporte às diretorias, governança de dados, logística, compras, RH, comunicação e acompanhamento dos indicadores nacionais.

A Gerência Administrativa do Núcleo Permanente exercerá também a função de Controller administrativo do Núcleo Permanente, atuando como instância de controle interno operacional das gerências, sem substituição das competências do CPE, do CFO, do CLO, da auditoria independente ou das instâncias públicas de controle. Sua atuação compreenderá acompanhamento de rotinas administrativas, consolidação de evidências, controle de prazos, conferência de fluxos de aprovação, matriz RACI, trilhas documentais, padronização de relatórios, monitoramento de pendências e apoio à prestação de contas, observadas as alçadas e a segregação entre solicitação, cotação, aprovação, contratação, fiscalização e pagamento.

A nomenclatura dos cargos deverá ser compatibilizada com ocupações pesquisáveis na Classificação Brasileira de Ocupações — CBO. A CBO será utilizada para padronização ocupacional, e não como fonte de fixação salarial. A validação remuneratória deverá constar de planilha própria, por cargo, jornada, UF, senioridade, regime de contratação, encargos, benefícios e fonte salarial, utilizando PDET/RAIS/CAGED, convenções coletivas, tabelas públicas e pesquisas salariais com metodologia declarada.[15] [16]

Categoria	Quantidade sugerida	Finalidade institucional	Observação de controle
Alta direção executiva	9	Direção estratégica, técnica, jurídica, financeira, operacional, obras, tecnologia, RH e comunicação	Mantém responsabilidade decisória com alçadas formais.
Cargos gerenciais de apoio	9	Converter diretrizes da direção em rotinas, entregas, relatórios, controles por área e suporte jurídico-administrativo	Não autorizam despesas fora das alçadas definidas.
Cargos assistenciais e técnicos	22	Executar controles administrativos, financeiros, jurídicos, documentais, tecnológicos, logísticos, RH, obras e transparência	Devem possuir metas mensais e trilha documental.
Secretarias e apoio de gabinete	10	Organizar agendas, atas, protocolo, arquivo, expedientes, controle de versões e fluxo entre diretorias	Devem manter numeração, registro e guarda de documentos.
Total nacional estimado	50	Estrutura mínima para coordenação nacional do projeto, já contemplando o CLO Jurídico e suporte técnico-jurídico ao Núcleo Permanente	Não inclui equipes locais, fiscais de obra, instrutores por turma ou contratos especializados.

A matriz funcional oficial da v4.1 registra 50 integrantes funcionais no Núcleo Permanente Nacional. A matriz orçamentária, de forma conservadora e auditável, registra 51 posições remuneradas, porque explicita uma posição remunerada de apoio técnico vinculada ao CSO. Essa distinção não amplia o organograma funcional, não altera a estrutura de governança e permanece absorvida no teto do Núcleo Permanente de R\$ 107.000.000,00, incluindo a subrubrica da sede operacional em Brasília/DF.



Associação Ética Brasileira



Bloco funcional v4.1	Diretor	Gerência	Assistenciais/Técnicos	Secretarias	Total funcional
CSO — Segurança, Doutrina e Padronização	1	—	1 apoio técnico	1	3
CTO — Tecnologia & Compliance	1	1	2	1	5
COO — Operações de Campo e Crise	1	1	2	1	5
CPE — Projetos, Estrutura e Administração	1	2	7	2	12
CLO — Jurídico, Contratos e Governança Normativa	1	1	2	—	4
CFO — Financeiro, Controle e Auditoria	1	1	3	1	6
CEO/RH — Pessoas e Capacitação Civil	1	1	2	1	5
CCO — Obras, Implantação e Engenharia	1	1	2	1	5
CMO — Comunicação Social e Transparência	1	1	2	1	5
<b>TOTAL FUNCIONAL</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>50</b>

Sigla	Cargo paradigma pesquisado	CBO	Salário-base de referência	Ajuda de custo	Nome equivalente no projeto
CPE	Diretor geral / dirigente máximo do programa	1210-05	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	CPE / Projetos, Estrutura e Administração. O CPE atua com apoio da Gerência Administrativa/ Controller, sem concentração de alçadas
CSO	Diretor de segurança institucional	1210-05	R\$ 42.000,00	R\$ 3.000,00	CSO / Diretor de Segurança, Doutrina e Padronização
COO	Diretor de produção e operações	1222-05	R\$ 40.000,00	R\$ 6.000,00	COO / Operações de Campo e Crise
CTO	Diretor de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia	1237-05	R\$ 38.000,00	R\$ 3.000,00	CTO / Tecnologia & Compliance
CEO/RH	Diretor de recursos humanos	1232-05	R\$ 35.000,00	R\$ 2.500,00	CEO/RH / Pessoas e Capacitação Civil
CCO	Diretor de produção e operações da construção civil	1223-05	R\$ 34.000,00	R\$ 2.500,00	CCO / Obras
CFO	Diretor financeiro	1231-15	R\$ 33.000,00	R\$ 2.500,00	CFO / Financeiro
CLO	Direção jurídica e compliance	2410-05	R\$ 33.000,00	R\$ 2.500,00	CLO / Diretor Jurídico
CMO	Diretor de marketing/comunicação institucional	1233-10	R\$ 28.000,00	R\$ 2.000,00	CMO / Comunicação Social



Associação Ética Brasileira



Cargo gerencial de apoio	Qtde.	Vinculação funcional	Ocupação/CBO pesquisável de referência	Atribuição principal
Gerente Administrativo do Núcleo Permanente	1	CPE	Gerente Administrativo — CBO 1421-05	Rotinas administrativas nacionais, acompanhamento de expedientes, alçadas, processos internos, controle das gerências, matriz RACI, trilhas documentais e função de Controller administrativo. A Gerência Administrativa exerce a função de Controller interno administrativo do núcleo permanente e das demais gerências do projeto.
Gerente de Projetos e PMO	1	CPE	Gerente de Projetos e Serviços de Manutenção — CBO 1427-05, ou correlata	Cronograma mestre, matriz de entregas, marcos e relatórios executivos.
Gerente de Implantação, Obras e Fiscalização Documental	1	CCO	Gerência de obras/projetos de manutenção e correlatas	Medições, interface com engenharia, inconformidades e evidências de obra.
Gerente de Regularização Fundiária e Articulação Municipal	1	COO	Gerente Administrativo, administrador ou correlata	Terrenos, municípios, cessões, concessões, compras, certidões e pendências.
Gerente Financeiro, Controle e Prestação de Contas	1	CFO	Gerente Administrativo e Financeiro — CBO 1421-05, ou correlata	Conciliações, documentação de despesa, prestação de contas e auditoria.
Gerente de Tecnologia, Dados e Transparência	1	CTO	Gerência/analista de sistemas e tecnologia correlata	Portal, API, painéis, segurança da informação, LGPD e evidências digitais.
Gerente de Pessoas, Seleção e Capacitação Civil	1	CEO/RH	Gerência de Recursos Humanos e correlatas	Recrutamento, treinamento civil, plano de carreira e documentação de equipes.
Gerente de Comunicação Social e Relações Institucionais	1	CMO	Comunicação, relações públicas, marketing e correlatas	Relatórios sociais, comunicação institucional e prestação de contas pública.
Gerente Jurídico, Contratos e Governança Normativa	1	CLO	Gerente jurídico, advogado, analista jurídico ou ocupação correlata pesquisável na CBO	Apoio técnico ao CLO na matriz normativa, termos de cooperação, contratos, due diligence fundiária, pareceres, riscos jurídicos e interface com compliance.

Cargo assistencial ou técnico	Qtde.	Vinculação funcional	Atribuição principal
Assistente Administrativo de Projetos	3	Gerência Administrativa/PMO	Expedientes, controles, cadastros, relatórios e organização documental.
Assistente Financeiro e de	3	CFO	Notas, contratos, comprovantes,

Projeto CISTeC Segurança Nacional — Plano de Trabalho v4.1 recomposto

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF. Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIP - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30.

Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9 PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 -

Email: miriun@gmail.com - www.eticaviva.org.br - Acompanhe nossas notícias pelo: instagram.com/eticaaeb



Associação Ética Brasileira



Prestação de Contas			conciliações e dossiês financeiros.
Assistente de Compras, Contratos e Cotações	2	CPE	Cotações, propostas, mapas comparativos e documentação contratual.
Assistente de Documentação, Compliance e Arquivo	2	CPE	Controle de versões, arquivo, matriz probatória, atas e inconformidades.
Assistente de RH, Seleção e Treinamento	2	CEO/RH	Triagem, listas, certificados, dossiês funcionais e apoio a turmas.
Assistente de Engenharia e Medições	2	CCO	Medições, registros fotográficos, checklists, planilhas e relatórios técnicos.
Assistente de Tecnologia e Suporte a Dados	2	CTO	Cadastros no portal, painéis, conferência de dados e evidências digitais.
Assistente de Comunicação e Transparência	2	CMO	Boletins, relatórios públicos, clipping e publicações validadas.
Assistente Logístico de Campo e Núcleos Estaduais	2	COO	Deslocamentos, agendas de campo, núcleos estaduais e matriz de pendências.
Assistente Jurídico, Contratos e Governança Normativa	2	CLO / Gerência Jurídica	Minutas, conferência documental, termos municipais, contratos, certidões, matriz normativa, diligências fundiárias e suporte à gestão de riscos jurídicos.

<b>Secretaria ou apoio de gabinete</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Vinculação funcional</b>	<b>Atribuição principal</b>
Secretário(a) Executivo(a) do CSO e Comitê de Segurança	1	CSO	Agenda técnica, atas, documentos sensíveis e reuniões de segurança.
Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Executivo Nacional	1	Comitê Executivo	Agenda integrada, atas, deliberações e prazos estratégicos.
Secretário(a) de Operações, Terrenos e Campo	1	COO	Ofícios, checklists fundiários, agendas municipais e pendências territoriais.
Secretário(a) de Projetos, Compras e Integração	1	CPE	Documentos de compras, reuniões, mapas de cotação e expedientes.
Secretário(a) Financeiro(a) e de Auditoria	1	CFO	Protocolo financeiro, agenda de prestação de contas e pendências.
Secretário(a) de Obras e Implantação	1	CCO	Agenda de engenharia, medições, atas técnicas e dossiês de obra.
Secretário(a) de Tecnologia, Compliance e Transparência	1	CTO	Chamados, agendas de tecnologia, LGPD, compliance operacional, transparência e evidências digitais.
Secretário(a) de Pessoas, RH e Treinamento Civil	1	CEO/RH	Listas, convocações, certificados, dossiês funcionais e agendas de capacitação.
Secretário(a) de Comunicação Social e Relatórios Públicos	1	CMO	Relatórios, materiais institucionais, agenda pública e controle de versões.
Auxiliar de Protocolo, Arquivo e Expediente	1	Gerência Administrativa	Numeração, digitalização, expedição e guarda documental.

Projeto CISTeC Segurança Nacional — Plano de Trabalho v4.1 recomposto

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF.  
Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIP - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30.

Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9 PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 –

Email: miriun@gmail.com - www.eticaviva.org.br - Acompanhe nossas notícias pelo: instagram.com/eticaaeb



Associação Ética Brasileira



### 9-A. Estrutura Complementar de Treinamento de Segurança.

A estrutura complementar de treinamento é externa ao Núcleo Permanente Nacional de 50 integrantes e não altera a composição administrativa do núcleo. Sua finalidade é sustentar a execução pedagógica nacional, regional e local, preservando a hierarquia técnica: a subordinação pedagógica, doutrinária e de segurança cabe ao CSO, enquanto o COO presta suporte gerencial-operacional para calendário, logística, deslocamentos, funcionamento das unidades, manutenção e gestão de uso dos espaços.

Camada funcional	Composição consolidada	Função operacional e pedagógica	Forma de custeio ou pactuação
Coordenação Nacional de Capacitação	6 pessoas	Matriz curricular, certificação, avaliação, padronização, calendário nacional e interface com CSO.	Custeio direto do projeto dentro do Eixo III.
Coordenações Regionais	5 pessoas	Cobertura das macrorregiões, apoio a núcleos federativos e acionamento de equipes volantes.	Custeio direto do projeto dentro do Eixo III.
Núcleos Federativos	28 coordenadores + 28 assistentes	Articulação com as 27 Unidades da Federação, Distrito Federal e Municípios-Polo; agenda de turmas e controle documental.	Custeio direto do projeto dentro do Eixo III.
Equipe de Supervisão Volante	1 nacional + 5 regionais	Auditoria pedagógica, correção de desvios, suporte transitório, validação de turmas e reforço metodológico.	Acionamento sob demanda, com diárias, deslocamentos e metas.
Reserva Técnica de Instrutores Volantes	1 para cada 5 unidades ativas, até 200 no pico	Cobertura de afastamentos, simultaneidade de turmas, reforço de implantação e suporte temporário.	Custeio direto do projeto, limitado por fase e por unidade ativa.
Instrutores titulares locais	2 por unidade ativa	Célula mínima de execução local, preservando vínculo com força usuária e aderência territorial.	Cessão funcional ou carga horária parcial, como contrapartida federativa formalizada.

A resposta técnica ao ponto dos 2 instrutores titulares locais por unidade ativa, formalizados por cessão funcional ou carga horária parcial, permanece positiva apenas como célula mínima local: cada unidade ativa deve operar com 2 instrutores titulares locais, mas o modelo nacional exige coordenação, núcleos federativos, supervisão volante e reserva técnica. A utilização de instrutores locais por cessão funcional ou carga horária parcial, formalizada em Termo de Cooperação, gera economicidade estimada de R\$ 676.000.000,00, pois evita que todo o contingente local seja remunerado diretamente pela AEB, sem comprometer a governança pedagógica, a rastreabilidade das turmas e a qualidade mínima da certificação.

Os módulos teóricos, administrativos, tecnológicos, de direitos humanos, mediação, desescalada, comunicação, atendimento a vulneráveis e treinamento não balístico poderão iniciar-se em ambiente liberado para uso formativo. Os módulos de tiro real, simulação crítica, exposição balística, teste de equipamentos sensíveis, exaustão ou uso de estrutura de risco somente poderão ocorrer após aceite integral, laudo do CSO, validação de engenharia, verificação de blindagem, exaustão, equipamentos, plano de emergência e termo de aceite operacional.



Associação Ética Brasileira



## 10. Indicadores de resultado, desempenho e conformidade.

A execução do CISTeC será acompanhada por indicadores físicos, financeiros, operacionais, pedagógicos, tecnológicos, territoriais e de governança. Cada indicador deverá possuir fórmula ou critério de medição, meta de referência, periodicidade e meio de verificação documental. O acompanhamento deverá ocorrer por painel trimestral, com classificação em situação verde, amarela ou vermelha, conforme cumprimento da meta, inconformidade sanável ou risco crítico.

Área	Indicador	Fórmula ou critério	Meta de referência	Periodicidade	Meio de verificação
Implantação física	Percentual de unidades implantadas	Unidades concluídas e recebidas dividido pelo total programado	Evolução conforme cronograma pactuado	Mensal e trimestral	Termo de recebimento, diário de obra, relatório fotográfico, ART/RRT e portal.
Obras e engenharia	Aderência ao cronograma físico-financeiro	Etapas executadas no prazo dividido pelas etapas previstas	Mínimo de 85% por ciclo, com plano corretivo	Mensal	Boletim de medição, cronograma, fiscalização e matriz de inconformidades.
Regularização fundiária	Percentual de terrenos aptos	Terrenos validados dividido pelos terrenos necessários no ciclo	100% antes da ordem de início local	Mensal	Matrícula, certidões, cessão/concessão/aquisição, laudo e checklist.
Padronização técnica	Conformidade das unidades ao padrão CISTeC	Itens conformes dividido pelo total verificável	Mínimo de 90% antes da ativação	Por unidade e lote	Checklist técnico, testes, relatório de fiscalização e aceite operacional.
Operação	Disponibilidade operacional	Dias em funcionamento dividido pelos dias previstos	Mínimo de 90% após ativação	Mensal	Registro de funcionamento, chamados, relatório local e evidências.
Manutenção	Cumprimento do plano preventivo	Ordens preventivas executadas dividido pelas previstas	Mínimo de 90% no trimestre	Trimestral	Ordens de serviço, notas, inspeções, relatório e evidências fotográficas.
Capacitação	Agentes capacitados	Participantes certificados no período	Meta anual pactuada por UF e unidade ativa	Mensal, trimestral e anual	Lista de presença, certificado, matriz curricular e relatório pedagógico.
Capacitação	Taxa de conclusão dos cursos	Participantes certificados dividido pelos inscritos elegíveis	Mínimo de 85% por turma	Por turma e trimestre	Lista de presença, avaliação final, certificado e relatório.
Qualidade pedagógica	Satisfação dos participantes	Média de avaliação pós-treinamento	Mínimo de 80% de avaliações positivas	Por turma	Formulários, relatório pedagógico e consolidação trimestral.
Segurança operacional	Incidentes críticos	Ocorrências críticas por unidade ativa	Meta de zero incidente crítico, com plano de ação para qualquer ocorrência	Imediata e mensal	Registro de ocorrência, relatório técnico, plano de ação e correção.
Tecnologia	Unidades integradas ao portal/API	Unidades com dados mínimos integrados dividido por unidades ativas	100% das unidades ativas com dados mínimos publicados ou auditáveis	Mensal	Logs, API, relatório de integração e evidência digital.
Prestação de contas	Despesas com documentação validada	Despesas validadas dividido pelo total lançado	100% das despesas relevantes com documentação mínima	Mensal e trimestral	Notas, contratos, conciliações, relatório financeiro e auditoria.
Governança	Tratamento de	Dias para	Prazo por	Mensal	Matriz de inconformidades,

Projeto CISTeC Segurança Nacional — Plano de Trabalho v4.1 recomposto

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF.  
Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIP - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30.

Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9 PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 –

Email: miriun@gmail.com - www.eticaviva.org.br - Acompanhe nossas notícias pelo: instagram.com/eticaaeb



Associação Ética Brasileira



	inconformidades	encerramento dividido pelo número de inconformidades	criticidade		atas, evidências e responsável.
Comunicação pública	Relatórios de execução publicados	Relatórios publicados no prazo dividido pelos previstos	100% dos relatórios trimestrais validados	Trimestral	Relatório público, portal, ata de aprovação e controle de versão.

Classificação	Critério	Providência mínima
Verde	Meta cumprida ou desvio inferior ao limite de tolerância pactuado	Registrar evidência e manter acompanhamento ordinário.
Amarelo	Atraso, pendência documental ou inconformidade sem risco crítico imediato	Abriu plano de ação, definir responsável e prazo de correção.
Vermelho	Risco à segurança, atraso relevante, despesa sem documentação suficiente ou inconformidade crítica	Submeter ao Comitê Executivo, registrar deliberação e comunicar instâncias competentes quando houver impacto relevante.

### 10-A. Indicadores específicos dos ajustes v4.1 incorporados à versão recomposta.

Além dos indicadores já previstos na matriz principal da v4.1, os seguintes indicadores passam a funcionar como controles específicos dos complementos incorporados, especialmente para treinamento, aceite técnico, conectividade de campo e transparência operacional.

Área	Indicador específico	Critério de medição	Meta de referência	Meio de verificação
Uso formativo	Ambientes liberados para módulo não crítico	Ambientes com aceite parcial dividido pelos ambientes planejados para uso formativo.	100% dos ambientes utilizados com checklist prévio.	Checklist, laudo técnico, registro fotográfico e termo de aceite parcial.
Segurança crítica	Módulos críticos sem laudo CSO	Número de módulos críticos executados sem laudo e aceite integral.	Zero ocorrência.	Laudo CSO, ART/RRT, validação de engenharia e termo de aceite operacional.
Capacitação	Turmas concluídas com célula mínima local	Turmas com 2 instrutores locais formalizados dividido pelo total de turmas locais.	Mínimo de 95%, ressalvadas turmas de transição com reserva volante.	Termos de cessão, lista de presença, plano de aula e relatório pedagógico.
Supervisão	Acionamento e resolução por equipe volante	Chamados pedagógicos resolvidos dividido pelos chamados abertos.	Mínimo de 90% no prazo pactuado.	Registro de chamado, relatório de visita e evidência de correção.
Tecnologia	Evidências georreferenciadas por unidade ativa	Unidades com evidência digital mensal válida dividido pelas unidades ativas.	100% das unidades ativas com evidência mensal.	Sistema de evidências, metadados, logs, geolocalização e painel público.
Conectividade	Equipes de campo com kit mínimo operacional	Equipes mobilizadas com notebook e modem/roteador ativo dividido pelo total de equipes mobilizadas.	100% das equipes mobilizadas.	Termo de carga, inventário, fatura/chip ativo e teste de conexão.

### 11. Orçamento, cenários e premissas de sustentabilidade.

O orçamento deverá permanecer estruturado por cenários, com memória de cálculo, fonte de preços, data-base, justificativa técnica, classificação de rubricas, vinculação a eixos e indicação de lacunas. Adota-se, para o presente

protocolo, o Cenário A — teto de R\$ 4.900.000.000,00, com a declaração expressa de que a manutenção integral das unidades pós-ativação será suportada por cofinanciamento municipal de 60% a partir do 4º ano de operação, formalizado em Termo de Cooperação obrigatório no momento da cessão do terreno (CDRU). A lacuna de R\$ 579.916.800,00 entre a manutenção protocolar (R\$ 720 mi) e a manutenção integral calculada (R\$ 1.299 bi) constitui contrapartida municipal pactuada, mecanismo aderente à diretriz federativa do SUSP (Lei 13.675/2018) e ao Decreto 12.966/2026.

A manutenção é a rubrica de maior sensibilidade técnica. A memória de cálculo consolidada indica custo mensal de R\$ 55.552,00 por unidade, equivalente a R\$ 666.624,00 por ano. Aplicada ao ramp-up de 100, 250, 600 e 1.000 unidades ativas médias, a manutenção integral em 48 meses alcança R\$ 1.299.916.800,00.

Cenário	Valor total	Aplicação recomendada	Condição técnica
A — protocolo inicial com teto e ressalvas	R\$ 4.900.000.000,00	Tramitação inicial e negociação federativa	Deve declarar manutenção parcial, cofinanciamento, contrapartida ou faseamento.
A+ — integral demonstrado sem contingência adicional	R\$ 5.479.916.800,00	Execução com manutenção integral reconhecida	Exige absorção da diferença de manutenção.
B — integral robusto com 5% de contingência	R\$ 5.772.287.640,00	Cenário tecnicamente recomendado para pactuação	Incorpora manutenção integral calculada, Eixo III revisado e contingência de 5% harmonizada.
C — maior aquisição fundiária	R\$ 6.071.537.640,00	Situação de baixa viabilidade de cessão/concessão de terrenos	Exige maior provisão fundiária e mantém a contingência harmonizada da v4.1.

Rubrica sensível	Valor protocolar	Valor estimado	Tratamento recomendado
Terrenos	R\$ 285.000.000,00	R\$ 285.000.000,00	Manter com laudos, due diligence e matriz fundiária.
Manutenção 48 meses	R\$ 720.000.000,00	R\$ 1.299.916.800,00	Declarar diferença ou migrar para cenário integral.
Núcleo permanente	R\$ 107.000.000,00	R\$ 107.000.000,00	Manter com anexo de cargos, fontes salariais e alçadas.
Tecnologia	R\$ 38.000.000,00	R\$ 38.000.000,00	Exigir termo de referência, SLA, LGPD, segurança da informação e cotações.
Treinamento	R\$ 320.000.000,00	R\$ 320.000.000,00	Vincular a matriz curricular, núcleos, turmas, carga horária e certificação.

### 11-A. Consolidação orçamentária v4.1.

O orçamento consolidado mantém o Cenário A protocolar em R\$ 4.900.000.000,00, sem ampliação do teto global. A versão 4.1 apenas reorganiza rubricas internas para explicitar a capacitação federativa, preservar tecnologia e conectividade como eixo crítico de transparência e manter o ajuste compensatório por realocação técnica. A execução financeira permanece condicionada à fase física, às medições, à curva ABC, às cotações, ao uso de referências oficiais como SINAPI/UF e à documentação auditável por unidade, fase e eixo.

Componente	Valor v4.1	Percentual aproximado	Observação técnica
Eixo I — Implantação física, equipamentos e regularização fundiária	R\$ 3.732.500.000,00	76,17%	Mantém a lógica de unidades Standard, Pleno e Premium, equipamentos, implantação e regularização/aquisição fundiária.
Eixo II — Operação e	R\$ 720.000.000,00	14,69%	Preserva operação assistida,



Associação Ética Brasileira



manutenção em 48 meses, com ramp-up e cofinanciamento			manutenção preventiva/corretiva e transição gradual para cofinanciamento local.
Eixo III — Capacitação federativa revisada	R\$ 320.000.000,00	6,53%	Inclui coordenação, núcleos, supervisão volante, reserva técnica, plataforma, insumos, viagens, avaliação e certificação.
Núcleo Permanente Nacional, 50 integrantes funcionais e 51 posições remuneradas auditáveis	R\$ 107.000.000,00	2,18%	Mantém CPE, CSO, CTO, COO, CEO/RH, CFO, CCO, CMO, CLO e estrutura administrativa, técnica, jurídica e secretarial, incluindo a sede Brasília/DF.
Tecnologia, transparência, API pública e evidências	R\$ 38.000.000,00	0,78%	Portal, API, painéis, EAD, evidências georreferenciadas, LGPD, segurança, hospedagem, suporte e kits de conectividade.
Ajuste de contingência e realocação interna	R\$ -17.500.000,00	-0,36%	Redução compensatória para manutenção do teto global sem ampliação do valor protocolar.
Total — Cenário A protocolar	R\$ 4.900.000.000,00	100,00%	Teto preservado em 48 meses.

A composição do Eixo III — Capacitação Federativa, fixada na v4.1 em R\$ 320.000.000,00, deve ser demonstrada em planilha própria com memória de cálculo. Para fins de protocolo, a rubrica compreende pessoal próprio de coordenação e núcleos, supervisão volante, reserva técnica de instrutores, materiais pedagógicos, simulações não críticas, deslocamentos, diárias, plataforma educacional, avaliação externa, certificação, suporte e reserva técnica. Os instrutores titulares locais não compõem a folha direta permanente da AEB, pois serão alocados mediante cessão funcional ou carga horária parcial, como contrapartida federativa formalizada.

Subcomponente do Eixo III	Valor de referência	Finalidade
Pessoal próprio de coordenação, núcleos e supervisão	R\$ 112.000.000,00	Coordenação nacional, regionais, 28 núcleos federativos, supervisão volante e gestão pedagógica.
Reserva técnica de instrutores volantes e acionamentos	R\$ 68.000.000,00	Cobertura de simultaneidade, afastamentos, reforço de implantação e equipes de apoio temporário.
Insumos pedagógicos, certificação, avaliação e materiais	R\$ 54.000.000,00	Materiais didáticos, certificação, avaliações, formulários, relatórios pedagógicos e padronização.
Plataforma EAD, trilha de aprendizagem e suporte tecnológico pedagógico	R\$ 36.000.000,00	Ambiente virtual, conteúdos, integração com portal, relatórios e gestão de turmas.
Viagens, diárias, logística e suporte a turmas	R\$ 34.000.000,00	Deslocamentos, visitas técnicas, auditorias pedagógicas e apoio operacional a capacitações.
Reserva técnica de contingência pedagógica	R\$ 16.000.000,00	Correções de desvio, reforços emergenciais e mitigação de riscos de execução.
Total Eixo III	R\$ 320.000.000,00	Capacitação federativa revisada.

A manutenção integral demonstrada alcança R\$ 1.299.916.800,00 em 48 meses, enquanto o teto central protocolar alocado à manutenção é de R\$ 720.000.000,00. A lacuna de R\$ 579.916.800,00 permanece tecnicamente coberta pela economicidade federativa declarada de R\$ 676.000.000,00, decorrente da cessão funcional ou carga horária parcial de instrutores titulares locais, produzindo margem positiva de R\$ 96.083.200,00.

Componente de sustentabilidade	Valor ou quantidade v4.1	Observação técnica
Manutenção integral demonstrada em 48	R\$ 1.299.916.800,00	Cálculo integral de manutenção com ramp-



Associação Ética Brasileira



meses		up das unidades ativas.
Teto central protocolar alocado à manutenção	R\$ 720.000.000,00	Valor absorvido no Cenário A com cofinanciamento federativo.
Lacuna de manutenção entre teto A e custo integral	R\$ 579.916.800,00	Diferença a ser coberta por cofinanciamento/contrapartida federativa.
Economicidade federativa por cessão funcional de instrutores	R\$ 676.000.000,00	Valor preservado pela cessão funcional ou carga horária parcial de instrutores titulares.
Margem de cobertura sobre a lacuna	R\$ 96.083.200,00	Diferença positiva entre economicidade declarada e lacuna de manutenção.
Cofinanciamento — Ano 3	1.200 instrutores cedidos	Quantidade inteira de instrutores, não valor monetário.
Cofinanciamento — Ano 4	2.000 instrutores cedidos	Quantidade inteira de instrutores, não valor monetário.

Cenário	Terrenos	Manutenção	Contingência/Ajuste	Total v4.1
A — Protocolar com cofinanciamento	R\$ 285.000.000,00	R\$ 720.000.000,00	R\$ -17.500.000,00	R\$ 4.900.000.000,00
A+ — Integral demonstrado	R\$ 285.000.000,00	R\$ 1.299.916.800,00	R\$ -17.500.000,00	R\$ 5.479.916.800,00
B — Integral + contingência 5%	R\$ 285.000.000,00	R\$ 1.299.916.800,00	R\$ 274.870.840,00	R\$ 5.772.287.640,00
C — Aquisição fundiária ampliada	R\$ 570.000.000,00	R\$ 1.299.916.800,00	R\$ 289.120.840,00	R\$ 6.071.537.640,00

O Cenário B foi harmonizado em R\$ 5.772.287.640,00, eliminando divergência anterior entre a planilha auditada e o anexo integrado. A contingência de 5% passa a incidir sobre o subtotal integral atualizado, já considerando o Eixo III revisado em R\$ 320.000.000,00. O Cenário C mantém a hipótese de aquisição fundiária ampliada e passa a totalizar R\$ 6.071.537.640,00.

A sede operacional do Núcleo Permanente em Brasília/DF permanece tratada como subrubrica própria dentro do Núcleo Permanente Nacional, sem acréscimo ao teto global. O custo de referência é de R\$ 50.000,00 por mês por 48 meses, totalizando R\$ 2.400.000,00, abrangendo aluguel, condomínio, água, energia e despesas ordinárias de escritório necessárias ao funcionamento institucional, à interlocução federativa, à organização documental, ao protocolo, à prestação de contas e à governança nacional.

Subrubrica do Núcleo Permanente	Valor mensal	Meses	Total	Tratamento orçamentário
Sede Brasília/DF — aluguel, condomínio, água, energia e despesas ordinárias de escritório	R\$ 50.000,00	48	R\$ 2.400.000,00	Absorvida no teto do Núcleo Permanente de R\$ 107.000.000,00, sem aumento do Cenário A.

## 12. Cronograma de execução por fases, ponderação avaliativa e marcos mensais verificáveis.

### 12.1. Lógica do cronograma.

A execução do Projeto CISTeC organiza-se em 8 fases sucessivas e parcialmente sobreponíveis, distribuídas ao longo de 48 meses (julho de 2026 a junho de 2030), cada uma vinculada a:

Componente da fase	Função no cronograma
--------------------	----------------------

Projeto CISTeC Segurança Nacional — Plano de Trabalho v4.1 recomposto  
Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF.  
Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIP - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30.  
Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9 PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 –  
Email: miriun@gmail.com - www.eticaviva.org.br - Acompanhe nossas notícias pelo: instagram.com/eticaaeb



Associação Ética Brasileira



Período indicativo	Janela temporal de execução, com início e término referenciais
Peso avaliativo (1 a 3)	Criticidade da fase para o resultado finalístico do projeto
Eixo predominante	Vinculação aos 5 Eixos materiais do Plano (Governança · Infraestrutura · Operação/Manutenção · Capacitação · Tecnologia/Transparência)
Desembolso indicativo	Faixa percentual de aplicação financeira plurianual no período
Marcos mensais verificáveis	Entregas físicas, técnicas ou documentais com data e responsável
Critério objetivo de aceite	Evidência exigida para considerar o marco cumprido
Indicador associado	Métrica do item 10 do Plano que mede o avanço

A ponderação não substitui a aferição física, financeira ou documental. Serve como critério técnico complementar para priorização, monitoramento, classificação semafórica (verde/amarelo/vermelho) e cálculo de desempenho ponderado segundo a fórmula:

onde P é o peso avaliativo da fase e C é o percentual de cumprimento dos marcos da fase no período avaliado.

## 12.2. Tabela-síntese das 8 fases.

Fase	Período	Peso	Eixo predominante	% desembolso	Resultado central da fase
F1 — Instalação institucional e planejamento executivo	M01–M02	1	I — Governança	1,5%	Estrutura de governança ativa, plano executivo aprovado, dossiê regulatório completo
F2 — Estruturação técnica, normativa e padronização	M02–M06	2	I + V	3,5%	Caderno técnico de implantação, matriz pedagógica, plataforma v1, critérios municipais
F3 — Mobilização, contratação e preparação fundiária	M04–M08	2	I + II	3,0%	Processos contratados, 30 termos de cooperação municipal assinados, primeiros terrenos regularizados
F4 — Implantação piloto e validação metodológica	M05–M14	3	II + IV + V	7,55%	10 unidades-piloto concluídas, capacitação validada, indicadores aferidos
F5 — Expansão controlada e replicação territorial	M14–M28	3	II + III + IV	37,99%	250 unidades adicionais implantadas, 28 Núcleos Federativos ativos, plataforma escalada
F6 — Escala plena e replicação nacional	M22–M40	3	II + III + IV	32,03%	600 unidades em execução simultânea no pico, capacitação em 28 Núcleos Federativos, operação assistida e indicadores ativos
F7 — Operação assistida, manutenção e correção de	M28–M44	2	III + IV + V	8,38%	Matriz de inconformidades tratada, rotinas padronizadas,

Projeto CISTeC Segurança Nacional — Plano de Trabalho v4.1 recomposto

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF.  
Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIP - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30.

Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9 PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 –

Email: miriun@gmail.com - www.eticaviva.org.br - Acompanhe nossas notícias pelo: instagram.com/eticaaeb



Associação Ética Brasileira



inconformidades					manutenção preventiva ativa e transição de cofinanciamento
F8 — Consolidação, avaliação final e prestação de contas	M44–M48	3	I + V	6,04%	Relatório final integral, prestação de contas auditada, plano de sustentabilidade e 1.000 unidades entregues
TOTAL	48 meses			100%	1.000 unidades CISTeC entregues e operacionais

### 12.3. Detalhamento por fase — marcos mensais, entregas, aceites e indicadores.

#### FASE 1 — Instalação institucional e planejamento executivo (M01–M02 · Peso 1).

Mês	Marco principal	Entrega verificável	Responsável	Desembolso indicativo (R\$)	Critério de aceite
M01	Constituição do Núcleo Permanente Nacional	Atos de designação dos 9 diretores estatutários + 9 gerências de apoio; matriz RACI publicada	CPE + Conselho Fiscal	28.000.000	Designações com firma reconhecida, ata de posse arquivada e matriz funcional v4.1 conferida
M01	Instalação da sede operacional	Contrato de locação ou cessão de espaço; estrutura mínima de TI; canais institucionais ativos, com subrubrica Brasília/DF	CPE + CFO	8.000.000	Endereço operacional declarado em ato, infraestrutura inspecionada e custo absorvido no Núcleo Permanente
M01	Aprovação do Plano Executivo Anual de Implantação (PEAI 2026/27)	Documento com cronograma físico-financeiro mensal, matriz de riscos inicial, plano de comunicação	CPE + PMO	—	Documento aprovado em alçada executiva e publicado em transparência ativa
M02	Constituição dos comitês permanentes	Comitê Executivo Nacional + Comitê Técnico de Segurança + Comitê de Integridade + Comitê de Obras instalados	CPE	15.000.000	Atas de instalação com composição, regimento interno e calendário de reuniões
M02	Plano de Integridade, Política Anticorrupção e Canal de Denúncias	Documento aprovado, canal de denúncias ativo, declaração de partes relacionadas	CLO / Diretor Jurídico + Compliance	4.000.000	Política publicada e canal funcional testado
M02	Dossiê institucional regulatório completo	Certidões federais, FGTS, CNDT, GDF + relatórios contábeis 2024-2025 + Currículo Institucional AEB	CLO / Diretor Jurídico	18.000.000	Dossiê protocolado em transparência ativa e validado pelo Conselho Fiscal
Subtotal F1				73.500.000	Indicador 13 do item 10 — Tratamento de inconformidades =



Associação Ética Brasileira



verde

**FASE 2 — Estruturação técnica, normativa e padronização (M02–M06 · Peso 2).**

Mês	Marco principal	Entrega verificável	Responsável	Desembolso indicativo (R\$)	Critério de aceite
M02	Caderno Técnico de Implantação CISTeC v1	Documento com 3 tipologias padronizadas (Standard, Pleno, Premium), composições por UF, BDI, ARTs vinculadas	Diretor de Projetos e Obras + Cel. Sant'Anna	12.000.000	Caderno validado por ART do engenheiro responsável e por parecer técnico externo
M03	Matriz Curricular Nacional CISTeC	Grade pedagógica de 9 meses (abril-dezembro) alinhada ao Decreto 12.341/2024 e à Matriz Senasp/MJSP	Coord. Nacional de Capacitação	8.500.000	Matriz validada por especialistas em segurança pública e aprovada pelo Comitê Técnico
M03	Termo de Referência da Plataforma de Transparência (Portal + API)	Documento com arquitetura, SLA, segurança da informação, conformidade LGPD, cotações	Coord. de Tecnologia + Tech Lead	6.500.000	TR validado por jurídico/compliance e mínimo de 3 cotações pesquisáveis
M04	Critérios objetivos de seleção de municípios-polo	Matriz de pontuação multicritério (população 20% + violência 25% + centralidade 15% + estrutura local 15% + viabilidade fundiária 10% + compromisso formal 10% + vulnerabilidades 5%)	Diretor de Projetos	5.500.000	Matriz aprovada pelo Comitê Executivo e publicada
M04	Indicadores de resultado por eixo	14 indicadores físicos, financeiros, pedagógicos, operacionais, tecnológicos e de governança com fórmula, meta e meio de verificação	Controller + PMO	—	Painel de indicadores instalado e linha-base estabelecida
M05	Plataforma de Transparência v1 (MVP)	Portal público funcional, primeira página por unidade, API com 5 endpoints públicos, dashboard interno	Tech Lead + Coord. Tecnologia	35.000.000	Plataforma em produção testada, com auditoria de segurança e validação LGPD
M05	Modelo padrão de Termo de Cooperação Técnica com Município	Minuta-padrão CDRU + cofinanciamento 60% + ponto focal + reversão	CLO / Diretor Jurídico	4.500.000	Minuta validada pela Procuradoria Municipal de pelo menos 3 municípios-piloto
M06	Plano de Monitoramento e Auditoria Independente	Editais de contratação de auditoria externa + plano trimestral de monitoramento	Diretor Financeiro + Conselho Fiscal	100.000.000	Auditor independente contratado e plano publicado

Projeto CISTeC Segurança Nacional — Plano de Trabalho v4.1 recomposto

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF. Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIP - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30.

Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9 PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 –

Email: miriun@gmail.com - www.eticaviva.org.br - Acompanhe nossas notícias pelo: instagram.com/eticaaeb



Associação Ética Brasileira



Subtotal F2				172.000.000	Indicadores 4 e 11 = verde · 100% das unidades futuras com dados padrão
-------------	--	--	--	-------------	---

### FASE 3 — Mobilização, contratação e preparação fundiária (M04–M08 · Peso 2).

Mês	Marco principal	Entrega verificável	Responsável	Desembolso indicativo (R\$)	Critério de aceite
M04	Edital de chamamento aberto a engenharias regionais	Publicação + período de propostas (45 dias)	Diretor Projetos + Comitê Compras	—	Mínimo de 8 empresas habilitadas por macrorregião
M05	Mapeamento de 30 municípios candidatos à primeira leva	Matriz multicritério aplicada · ranqueamento publicado · cartas-convite enviadas	Coord. Regional (5)	6.000.000	Lista validada pelo Comitê Executivo e publicada em transparência
M06	30 termos de cooperação municipal assinados	Termos de Cooperação Técnica + leis municipais autorizativas + matrículas dos terrenos	CLO / Diretor Jurídico + Coord. Regional	12.500.000	Termos averbados em cartório e terrenos com matrícula limpa
M07	Contratações regionais formalizadas	5 contratos de engenharia regional (1 por macrorregião) + administração de obra	Diretor Projetos	28.000.000	Contratos publicados, com ART/RRT e segregação de funções comprovada
M07	Aquisição/regularização dos primeiros 10 terrenos (mix cessão + aquisição)	Matrículas, certidões, laudos ABNT NBR 14.653, due diligence	CLO / Diretor Jurídico + Coord. Regional	22.500.000	Terrenos com regularidade urbanística e ambiental confirmada
M08	Plano de Mobilização e Fiscalização Independente	30 fiscais de obra contratados, distribuídos por macrorregião · ART de fiscalização emitida	Coord. Engenharia	14.000.000	Fiscais com vínculo formal e ART · matriz de fiscalização aprovada
Subtotal F3				147.000.000	Indicador 3 = 100% dos terrenos do ciclo aptos antes da OS

### FASE 4 — Implantação piloto e validação metodológica (M05–M14 · Peso 3).

Mês	Marco principal	Entrega verificável	Responsável	Desembolso indicativo (R\$)	Critério de aceite
M08	Ordens de Início Local emitidas para 10 unidades-piloto	OS assinada · diário de obra aberto · canteiro instalado · câmeras de obra ativas	Diretor Obras + Engenheiros Sêniores	28.000.000	100% das OS emitidas com ART/RRT correspondente
M09–M11	Execução de fundação, estrutura e cobertura — 10 unidades	Boletins de medição mensais · evidências fotográficas e câmeras em tempo real · ensaios de concreto	Engenheiros Sêniores + Fiscais	145.000.000	Aderência ≥85% ao cronograma; medições aprovadas
M10	Lançamento da	10 páginas públicas	Tech Lead	12.000.000	Plataforma



Associação Ética Brasileira



	Plataforma de Transparência v2 com câmeras integradas	ativas · câmera ao vivo em cada obra · API de acompanhamento físico-financeiro			operando 99% uptime; dados auditáveis
M11	Primeira turma-piloto de capacitação CISTeC	Turma com 40 agentes em unidade-piloto avançada · matriz curricular aplicada · avaliação pedagógica	Coord. Capacitação + Instrutores	4.500.000	Taxa de conclusão ≥85% · satisfação ≥80%
M12–M13	Execução de acabamentos e instalação de equipamentos especializados	Equipamentos de tiro, exaustão, blindagem e cofre instalados nas 10 unidades	Engenheiros + Fornecedores especializados	168.000.000	Equipamentos com termo de garantia e laudo técnico de instalação
M14	Termo de Recebimento Provisório das 10 unidades-piloto	TRP assinado + checklist técnico (mínimo 90% conforme) + relatório de fiscalização	Diretor Obras + Fiscalização Independente	8.000.000	TRP assinado · auditoria independente sem ressalva crítica
M14	Relatório de Validação Metodológica	Documento com lições aprendidas, ajustes ao Caderno Técnico v2, indicadores aferidos e recomendações para F5	PMO + Comitê Executivo	4.500.000	Relatório aprovado pelo Comitê Executivo e auditoria externa
Subtotal F4				370.000.000	Indicadores 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11 — todos no semáforo verde

Gatilho de avanço: a passagem à Fase 5 (expansão) só pode ocorrer com parecer favorável da auditoria independente sobre o piloto, conforme art. 11 do Plano (cenários e premissas).

#### FASE 5 — Expansão controlada e replicação territorial (M14–M28 · Peso 3).

Mês	Marco principal	Entrega verificável	Responsável	Desembolso indicativo (R\$)	Critério de aceite
M14	Plano Executivo Anual de Expansão 2027/28	Cronograma físico-financeiro de 250 unidades adicionais · alocação por macrorregião · matriz de fornecedores ampliada	PMO + Diretor Obras	—	Plano aprovado pelo Comitê Executivo e auditoria
M15–M16	Assinatura de 150 novos termos de cooperação municipal	Termos averbados · leis autorizativas · matrículas saneadas	CLO / Diretor Jurídico + Coord. Regional	95.000.000	100% dos terrenos aptos antes da OS local
M16–M22	Implantação simultânea de 150 unidades	OS, medições mensais, câmeras integradas, fiscalização documental	Engenheiros + Fiscais (30)	980.000.000	Aderência ≥85% ao cronograma; ≤5% de inconformidades críticas
M18	Ativação dos 28 Núcleos Federativos de Capacitação	Coordenadores estaduais em posse · primeiras turmas	Coord. Nacional Capacitação	78.000.000	28 núcleos federativos operacionais com



Associação Ética Brasileira



		regionais · instrutores credenciados			calendário publicado
M20	Plataforma v3 com integração federativa	API ampliada · dashboard de cofinanciamento municipal · evidências georreferenciadas	Tech Lead	8.500.000	Plataforma escalada a 200 unidades simultâneas
M22–M28	Implantação de 100 unidades adicionais (totalizando 250 na fase)	TRP de cada unidade · capacitação inaugural por unidade · transição para operação assistida	Diretores + Coord. Regional	670.000.000	TRP assinado e turma inaugural concluída por unidade
M28	Avaliação intermediária e auditoria externa parcial	Relatório de auditoria · ajuste de premissas · plano de correção · parecer do Conselho Fiscal	Conselho Fiscal + Auditoria	30.000.000	Auditoria sem ressalva crítica autoriza F6
Subtotal F5				1.861.500.000	Indicadores 1, 5, 7, 11 — desempenho ponderado $\geq 0,85$

Gatilho de avanço: avanço à F6 condicionado à conclusão de ao menos 200 unidades e à manutenção de cofinanciamento municipal pactuado (Cláusula Terceira do Termo de Cooperação).

#### FASE 6 — Escala plena e replicação nacional (M22–M40 · Peso 3)

Mês	Marco principal	Entrega verificável	Responsável	Desembolso indicativo (R\$)	Critério de aceite
M22	Plano Executivo Anual de Escala Plena 2028/29	Cronograma para 600 unidades em execução simultânea (pico do programa) · alocação otimizada · matriz logística	PMO	—	Plano aprovado e validado por auditoria
M22–M24	Assinatura de 350 novos termos de cooperação	Termos averbados · escala federativa atingida (>20 UFs simultaneamente)	CLO / Diretor Jurídico + Coord. Regional	95.000.000	Cobertura mínima de 22 UFs com unidades ativas/em implantação
M24–M38	Implantação simultânea de 600 unidades (mix tipologias)	OS, medições, plataforma integrada, fiscalização ampliada	Diretores + Engenheiros + Fiscais	1.380.000.000	Aderência $\geq 85\%$ · $\leq 5\%$ inconformidades críticas
M28	Ativação plena dos núcleos de capacitação	Capacitação em ritmo mensal nas 28 Núcleos Federativos · meta anual de agentes treinados	Coord. Nacional Capacitação	85.000.000	Meta anual de capacitação cumprida em $\geq 80\%$
M34	Plataforma v4 — dados abertos e API pública	Open data publicado · API pública documentada · auditoria de segurança	Tech Lead	9.500.000	API pública estável · $\geq 99\%$ uptime
M40	Conclusão da fase com 850 unidades entregues	TRP assinados · relatório consolidado · transição para	Diretor Obras + PMO	0 (controle)	85% da meta física do programa atingida



Associação Ética Brasileira



	acumuladas	operação assistida			
Subtotal F6				1.569.500.000	Desempenho ponderado $\geq 0,85$ · indicador 10 = verde

### FASE 7 — Operação assistida, manutenção e correção de inconformidades (M28–M44 · Peso 2)

Mês	Marco principal	Entrega verificável	Responsável	Desembolso indicativo (R\$)	Critério de aceite
M28	Início da Operação Assistida Nacional	Centro de Operações ativo · matriz de chamados · SLA por município	Coord. Operação e Manutenção	0 (rubrica Eixo II)	Centro operacional 24/7 · SLA respondido em até 48h
M30	Programa de Manutenção Preventiva Nacional	Calendário anual por unidade · contratos terceirizados de pintura, exaustão, equipamentos de tiro	Coord. Operação	110.000.000	90% das ordens preventivas executadas no trimestre
M30–M44	Tratamento de inconformidades por unidade	Matriz dinâmica · plano de ação por inconformidade · evidência de mitigação	Coord. Operação + Engenheiros Regionais	280.000.000	Inconformidades amarelas tratadas em $\leq 30$ dias · vermelhas escaladas ao Comitê Executivo
M36	Avaliação de Satisfação Federativa	Survey aplicada a forças usuárias e municípios · relatório consolidado	Coord. Comunicação + PMO	8.500.000	Satisfação institucional $\geq 80\%$ (mediana)
M40	Início da transição do cofinanciamento municipal	60% do custo operacional local migrando para o município (4º ano de operação)	Diretor Financeiro + Coord. Regional	0 (transição)	Cofinanciamento ativo em $\geq 70\%$ das unidades operacionais
M44	Relatório de Operação Assistida Consolidado	Documento com indicadores operacionais por UF · lições aprendidas · plano de sustentabilidade pós-programa	Coord. Operação + PMO	12.000.000	Relatório aprovado pelo Comitê Executivo e Conselho Fiscal
Subtotal F7				410.500.000	Indicadores 5, 6, 13 = verde · cofinanciamento ativo em $\geq 70\%$

### FASE 8 — Consolidação, avaliação final e prestação de contas (M44–M48 · Peso 3).

Mês	Marco principal	Entrega verificável	Responsável	Desembolso indicativo (R\$)	Critério de aceite
M44	Conclusão das 150 últimas unidades	TRP das unidades finais · entrega documental por unidade	Diretor Obras + Engenheiros	195.000.000	1.000 unidades CISTeC entregues e operacionais
M45	Auditoria Externa Final Independente	Relatório de auditoria física, financeira e de governança · parecer final	Auditoria + Conselho Fiscal	18.000.000	Auditoria sem ressalva crítica · 100% das despesas relevantes com documentação
M46	Relatório Final de Execução Física e	Conciliação 1.000 unidades x R\$ 4,9 bi	PMO + Diretor Financeiro	12.500.000	Relatório aprovado pelo Comitê



Associação Ética Brasileira



	Financeira	· matriz de resultados por eixo · curva ABC executada			Executivo e Conselho Fiscal
M46	Relatório de Impacto e Resultados	Indicadores de outcome aferidos · capacitação consolidada · evidências de aderência ao SUSP e Decreto 12.966/2026	PMO + Coord. Capacitação + Coord. Comunicação	8.500.000	Relatório publicado em transparência ativa e submetido ao MJSP
M47	Plano de Sustentabilidade Pós-Programa	Documento de transição definitiva · cofinanciamento integral pelos municípios · governança permanente da rede · proposta de continuidade institucional	CEO + Conselho Fiscal	6.500.000	Plano aprovado pelo Comitê Executivo e submetido ao MJSP
M48	Prestação de Contas Final ao MJSP	Dossiê integral · parecer de auditoria · demonstrativo financeiro · relatório de cumprimento de metas	Diretor Financeiro + Controller	4.500.000	Prestação de contas protocolada conforme art. 64 a 72 da Lei 13.019/2014 · sem ressalva crítica
M48	Encerramento institucional do Programa	Ata de encerramento · transição operacional · arquivamento documental · plano de lições aprendidas para outras frentes da AEB	CEO + Diretoria	0	Ato formal de encerramento publicado
Subtotal F8				296.000.000	Desempenho ponderado global $\geq 0,85$ · prestação de contas aprovada

#### 12.4. Classificação dos pesos avaliativos.

Peso	Classificação	Aplicação no projeto	Efeito na avaliação
1	Preparatório ou acessório	Fases F1 — instalação institucional, planejamento e dossiê documental	Baixa criticidade isolada; necessária para abertura regular da execução
2	Estruturante ou intermediário	Fases F2, F3, F7 — modelagem técnica, mobilização, operação assistida	Criticidade média; impacto direto na qualidade e continuidade
3	Crítico ou finalístico	Fases F4, F5, F6, F8 — implantação piloto, expansão, escala plena, consolidação	Alta criticidade; impacto direto na aferição do objeto e dos resultados

#### 12.5. Sobreposição parcial admitida entre fases.

Em coerência com a dinâmica do projeto, certas fases podem sobrepor-se parcialmente, conforme demonstrado abaixo:



Associação Ética Brasileira



Frente / fase	Meses indicativos	Sobreposição admitida	Condição de controle
F0 — Estruturação e validação documental	M01 a M03	Antecede e condiciona o início operacional das fases seguintes.	Dossiê AEB, matriz orçamentária, governança e documentação fundiária mínima regularizados.
F1 — Piloto técnico-institucional	M04 a M10	Pode coexistir com a finalização de ajustes documentais não impeditivos.	Terreno ou unidade piloto validado, início de capacitação e governança local formalizada.
F2 — Onda inicial	M07 a M16	Pode iniciar durante a conclusão do piloto, após parecer técnico favorável.	Capacidade de execução demonstrada, ausência de inconformidade crítica e critérios territoriais aplicados.
F3 — Expansão regional	M10 a M28	Sobreposição à onda inicial apenas quando houver frentes independentes de execução.	Equipe de PMO, engenharia, financeiro e controle documental com capacidade simultânea comprovada.
F4 — Cobertura nacional escalada	M18 a M48	Admitida em paralelo com operação assistida e prestação de contas parciais.	Indicadores de desempenho, sustentabilidade operacional e regularidade de prestação de contas preservados.
F5 — Operação assistida	M28 a M44	Executada em paralelo às unidades já entregues enquanto novas frentes são concluídas.	Matriz de inconformidades, suporte técnico, manutenção e pesquisa de satisfação em execução.
F6 — Prestação de contas preparatória	M34 a M48	Pode ocorrer antes do encerramento final, mediante conciliações parciais.	Conciliação físico-financeira, dossiês territoriais, evidências e painéis de indicadores atualizados.
F7 — Encerramento e consolidação	M44 a M48	Fase finalística, dependente da consolidação dos produtos e relatórios anteriores.	Relatório final, prestação de contas, matriz de resultados e plano de sustentabilidade concluídos.

A sobreposição é admitida apenas quando houver:

Compatibilidade técnica entre as fases sobrepostas;

Disponibilidade orçamentária para frentes simultâneas;

Governança formal com responsáveis designados em ambas as frentes;

Ausência de prejuízo à rastreabilidade documental;

Aprovação prévia do Comitê Executivo registrada em ata.

## 12.6. Apuração trimestral do desempenho ponderado.

A cada trimestre, o PMO consolidará o Painel de Desempenho Ponderado com os seguintes elementos por fase em execução:

Coluna	Conteúdo
Fase	F1 a F8
Peso (P)	1, 2 ou 3
Meta cumulada do período (Q)	% do cronograma previsto até o trimestre
Execução cumulada (E)	% efetivamente entregue
Cumprimento (C = E/Q)	razão de aderência
Contribuição ponderada (P x C)	nota técnica da fase no trimestre
Semáforo	Verde ( $\geq 0,85$ ) · Amarelo (0,70–0,84) · Vermelho ( $< 0,70$ )

Projeto CISTeC Segurança Nacional — Plano de Trabalho v4.1 recomposto

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF. Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIP - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30.

Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9 PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 –

Email: miriun@gmail.com - www.eticaviva.org.br - Acompanhe nossas notícias pelo: instagram.com/eticaaeb



Associação Ética Brasileira



Plano de ação	Obrigatório se Amarelo ou Vermelho
---------------	------------------------------------

O desempenho ponderado global é a soma das contribuições ponderadas dividida pela soma dos pesos das fases em execução no período. Resultados inferiores a 0,70 disparam plano de ação imediato e comunicação ao órgão concedente, conforme a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação.

### 12.7. Síntese executiva do cronograma.

Indicador-chave	Valor
Duração total	48 meses (julho/2026 a junho/2030)
Fases totais	8, sendo 4 com peso 3 (críticas)
Fase de menor peso	F1 (peso 1) — instalação institucional
Fases de maior peso (críticas)	F4, F5, F6, F8 — implantação, expansão, escala, prestação de contas
Desembolso plurianual total	R\$ 4.900.000.000,00 (Cenário A protocolar v4.1)
Pico de execução simultânea	Mês 30 — 600 obras simultâneas
Meta física final	1.000 unidades CISTeC em 28 Núcleos Federativos
Capacitação prevista	Ramp-up de 100 → 1.000 unidades, com 28 Núcleos Federativos
Auditoria	1 contratação independente em F2, 1 parcial em F5, 1 final em F8
Apuração de desempenho	Trimestral, com painel semafórico ponderado

### 12-A. Ajuste de cronograma para uso formativo das edificações.

A versão revisada preserva o cronograma físico-financeiro detalhado da v4.1, mas explicita uma janela de uso formativo antecipado das edificações a partir de M04, desde que exista ambiente-piloto ou primeira etapa de construção em condições de uso seguro para módulos não críticos. O objetivo é permitir que a capacitação comece antes da conclusão integral de todas as estruturas, sem antecipar atividades balísticas, simulações críticas ou exposição a risco.

Marco	Período	Condição de ativação	Restrição de segurança
Estruturação pedagógica	M01–M03	Coordenação nacional designada e matriz validada pelo CSO.	Sem uso de espaços críticos.
Núcleos federativos	M03–M05	28 coordenadores e 28 assistentes mobilizados.	Agenda vinculada a termos de cooperação.
Uso formativo das edificações	A partir de M04	Aceite parcial e checklist técnico para módulos teóricos, administrativos e não críticos.	Vedado tiro real, exposição balística e simulação crítica.
Turmas inaugurais	M05–M06	Municípios-Polo com ambientes liberados e calendário publicado.	Matriz curricular aprovada e instrutores validados.
Cobertura dos 28 núcleos	M06–M08	Protocolo de acionamento, plataforma ativa e documentação de turmas.	Monitoramento pedagógico e suporte volante.
Módulos críticos	Após aceite integral	Laudo CSO, validação de engenharia, exaustão, blindagem, ensaio prático e termo de aceite operacional.	Autorização somente após conformidade integral.

### 13. Faseamento de implantação.

A meta de até 1.000 unidades representa escala máxima plurianual. A implantação não deverá ocorrer de forma simultânea e dependerá de piloto validado, documentação fundiária, pactuação federativa, disponibilidade

orçamentária, capacidade de execução, auditoria positiva, cumprimento de indicadores e ausência de inconformidades críticas.

Fase	Objetivo	Critério de avanço
Fase 0 — Estruturação e validação documental	Completar dossiê da AEB, matriz normativa, orçamento, governança, indicadores e critérios territoriais	Documentação regular, instrumento jurídico definido e aprovação técnica preliminar.
Fase 1 — Piloto técnico-institucional	Validar engenharia, custos, treinamento, manutenção, tecnologia, governança e indicadores	Auditoria positiva, terreno regularizado, metas de capacitação cumpridas e operação estável.
Fase 2 — Onda inicial	Implantar municípios-polo de alta prioridade e maior capacidade de absorção	Pactuação estadual/municipal, orçamento assegurado, matriz fundiária validada e sem ressalva crítica.
Fase 3 — Expansão regional	Ampliar para polos intermediários e áreas estratégicas	Demanda regional comprovada, resultados do piloto, sustentabilidade operacional e controle documental.
Fase 4 — Cobertura nacional escalada	Atingir a escala máxima pactuada	Resultados demonstrados, controle externo sem ressalvas críticas, manutenção financiada e indicadores cumpridos.

#### 14. Transparência, LGPD, integridade e prestação de contas.

O projeto deverá manter portal de transparência, API, trilha documental, registro de evidências, logs de acesso, relatórios de execução, relatórios de auditoria e painel de desempenho. A comunicação pública deverá publicar apenas informações validadas pelas áreas competentes, preservando sigilo legal, proteção de dados pessoais e segurança institucional.

O tratamento de dados pessoais e sensíveis exigirá plano de governança de dados, avaliação de impacto à proteção de dados quando aplicável, matriz de acesso, política de retenção, criptografia, logs, segregação de perfis, plano de resposta a incidentes, encarregado de dados e procedimentos de classificação de informações. A transparência ativa deverá observar a Lei de Acesso à Informação, sem divulgação indevida de dados sensíveis, estratégicos ou protegidos por sigilo.[17] [18]

Controle	Exigência mínima	Evidência
Integridade	Política anticorrupção, conflito de interesses, canal de denúncias e declaração de partes relacionadas	Política aprovada, registro de treinamentos, canal ativo e matriz de apuração.
Compras e contratos	Termo de referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, alçadas e segregação de funções	Processo administrativo, cotações, contratos, pareceres e aprovações.
LGPD	Encarregado, matriz de dados, controle de acesso, logs e resposta a incidentes	Política de privacidade, registros de acesso, DPIA quando cabível e plano de incidentes.
Prestação de contas	Conciliação, notas, contratos, comprovantes, relatórios e auditoria	Dossiê mensal, relatório trimestral e parecer de auditoria.
Transparência	Relatórios públicos, painel, evidências validadas e controle de versão	Portal, API, atas de aprovação e logs de publicação.

#### 14-A. Plano de Tecnologia, Transparência, Evidências e Conectividade de Campo.

O componente tecnológico permanece tratado como tópico próprio na v4.1, sem prejuízo das seções já existentes de transparência, LGPD e prestação de contas, e passa a ser alinhado expressamente ao papel do CTO como direção de tecnologia, desenvolvimento, segurança de dados, comunicação tecnológica, transparência, API e



Associação Ética Brasileira



evidências digitais. O valor consolidado de R\$ 38.000.000,00 contempla portal público, API, painéis, plataforma pedagógica, sistema de evidências georreferenciadas, segurança da informação, logs, hospedagem, suporte, observabilidade e conectividade mínima para equipes de campo. A tecnologia é eixo crítico do projeto, pois permite demonstrar execução, publicar dados, coletar evidências, acompanhar obras, auditar turmas, registrar chamados e reduzir dependência de conectividade local.

Item tecnológico	Valor de referência	Produto verificável	Controle associado
Portal público, API e painéis de transparência	R\$ 9.500.000,00	Portal institucional, páginas por unidade, dashboards e endpoints públicos.	Disponibilidade, versionamento, documentação e trilha de publicação.
Plataforma pedagógica e EAD	R\$ 6.800.000,00	Trilhas, turmas, materiais, certificados e relatórios de aprendizagem.	Controle de frequência, conclusão, avaliação e integração com indicadores.
Sistema de evidências georreferenciadas	R\$ 5.700.000,00	Aplicativo ou módulo web de fotos, localização, data, aceite e checklist.	Logs, hash, metadados, vínculo por unidade e auditoria.
Segurança da informação, LGPD e gestão de acessos	R\$ 4.600.000,00	Perfis, autenticação, backup, criptografia, monitoramento e política de acesso.	Segregação de perfis, registro de acesso e plano de resposta a incidentes.
Kits de conectividade de campo	R\$ 4.900.000,00	Notebook, modem/roteador 4G/5G, chip corporativo e acessórios para equipes mobilizadas.	Termo de carga, inventário, política de uso e prestação de contas.
Hospedagem, backup, observabilidade e suporte	R\$ 4.200.000,00	Infraestrutura, monitoramento, SLA, backup e suporte continuado.	SLA, relatórios de disponibilidade e plano de continuidade.
Treinamento de usuários, documentação e evolução controlada	R\$ 2.300.000,00	Manuais, capacitação de operadores, base de conhecimento e melhorias.	Registro de treinamento, chamados e controle de mudança.
Total do componente tecnológico	R\$ 38.000.000,00	Tecnologia, transparência e conectividade.	Auditoria técnica e documental.

Cada equipe de campo mobilizada deverá dispor de notebook e modem/roteador 4G/5G com chip corporativo, a fim de demonstrar o portal, coletar evidências, registrar execução, atualizar painéis, preencher checklists e reduzir riscos de atraso por ausência de infraestrutura local. O kit mínimo deverá ser inventariado, vinculado a termo de responsabilidade, protegido por controles de acesso, sincronizado com sistema central e submetido a regras de uso, descarte, reposição e segurança da informação.

## 15. Matriz de riscos e mitigação.

Os riscos abaixo deverão compor matriz dinâmica, com responsável, prazo, criticidade, plano de ação, evidência de mitigação e status de acompanhamento.

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Interpretação do projeto como mera obra pública	Alta	Alto	Manter objeto como política de capacitação, governança, tecnologia, prevenção e apoio ao SUSP.
Questionamento sobre uso de OSCIP	Média	Alto	Demonstrar aderência à Lei nº 9.790/1999, regularidade, capacidade técnica e Termo de Parceria.
Interpretação como terceirização de atividade policial	Média	Alto	Inserir cláusula expressa de limitação da OSCIP e preservação de competências

Projeto CISTeC Segurança Nacional — Plano de Trabalho v4.1 recomposto

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF.  
Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIP - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30.

Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9 PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 –

Email: miriun@gmail.com - www.eticaviva.org.br - Acompanhe nossas notícias pelo: instagram.com/eticaaeb



Associação Ética Brasileira



			públicas.
Subestimação da manutenção	Alta	Alto	Adotar cenário integral ou declarar cofinanciamento, contrapartidas, faseamento e lacuna.
Atraso na regularização de terrenos	Alta	Alto	Checklist fundiário, prazo-limite, cadastro reserva, matriz municipal e alternativa de aquisição.
Conflito de interesses em compras e contratos	Média	Alto	Política de integridade, segregação de funções, alçadas, declaração de partes relacionadas e auditoria.
Expansão antes da validação do piloto	Média	Alto	Implantação por fases, gatilhos de desempenho e auditoria antes de cada onda.
Dados sensíveis e LGPD	Alta	Alto	DPIA, controle de acesso, criptografia, logs, encarregado e política de retenção.
Capacidade institucional insuficiente	Média	Alto	Parceiros técnicos, currículos, ART/RRT, contratos, auditoria independente e dossiê de experiência.
Comunicação pública sem validação	Média	Médio	Fluxo de aprovação por compliance, financeiro, jurídico e direção competente.

## 16. Dossiê mínimo para protocolo.

O protocolo inclui documentação suficiente para análise de regularidade, capacidade institucional, viabilidade técnica, orçamento, governança, integridade, prestação de contas e aderência normativa. A ausência de documentos essenciais deverá ser tratada como pendência de protocolo ou condição de etapa preliminar.

Grupo documental	Documentos ANEXOS
Regularidade da OSCIP	Certidão OSCIP atualizada, estatuto, ata, CNPJ, quadro de dirigentes, certidões fiscais, FGTS e certidões locais.
Capacidade institucional	Relatório de atividades, demonstrações contábeis, equipe, currículos, parceiros técnicos e histórico de projetos.
Governança e integridade	Política anticorrupção, conflito de interesses, compras, canal de denúncia, matriz RACI e alçadas.
Plano técnico	Plano de trabalho, cronograma físico-financeiro, matriz de eixos, faseamento, indicadores e metas.
Engenharia	Projetos, tipologias, SINAPI/UF, BDI, ART/RRT, composições, cotações, laudos e diário de obra.
Terrenos	Matrícula, certidões, zoneamento, cessão, concessão, compra, laudos e checklist fundiário.
Tecnologia e dados	Termo de referência de portal/API, LGPD, segurança da informação, SLA, logs e trilha de auditoria.
Pessoal e salários	Quadro de cargos, CBO, jornada, senioridade, PDET/RAIS/CAGED, CCT, pesquisa salarial e custo total.
Prestação de contas	Plano de monitoramento, relatórios trimestrais, auditoria independente, conciliações e painel de transparência.



Associação Ética Brasileira



## 16-A. Relação consolidada de anexos técnicos da v4.1.

A versão 4.1 mantém os anexos estruturais da versão integrada anterior e incorpora os complementos de fechamento como peças de detalhamento, sem substituir o documento principal. Para fins de protocolo, recomenda-se que o conjunto documental seja apresentado com o plano principal, as matrizes de controle e os seguintes anexos técnicos.

Anexo	Denominação	Conteúdo mínimo
Anexo I	Plano Orçamentário-Financeiro e Memorial de Cálculo	Teto de R\$ 4,9 bilhões, composição por eixo, curva ABC, premissas, SINAPI/UF, BDI, cotações e memória de cálculo.
Anexo II	Estrutura Complementar de Treinamento	CSO como autoridade técnica, COO como suporte gerencial, 2 instrutores locais por unidade, supervisão volante e reserva técnica.
Anexo III	Cronograma Físico-Financeiro	Oito fases, desembolsos, marcos de implantação, uso formativo em M04 e módulos críticos após aceite integral.
Anexo IV	Matriz de Governança e RACI	Responsabilidades de CPE, CSO, COO, CTO, CEO/RH, CFO, CLO, CCO, CMO e equipes de apoio.
Anexo V	Cláusula de Cessão Funcional de Instrutores	Modelo de contrapartida federativa para instrutores titulares locais e preservação de vínculo com força usuária.
Anexo VI	Dossiê de Documentos para Protocolo	Documentos institucionais da AEB, regularidade fiscal, técnica, jurídica, engenharia, transparência e prestação de contas.
Anexo VII	Indicadores e Monitoramento	Indicadores físicos, financeiros, pedagógicos, tecnológicos, operacionais, territoriais e de governança.
Anexo VIII	Organogramas e Desenhos de Estrutura	Organograma executivo, estrutura de treinamento, governança, matriz operacional e fluxos de decisão.
Anexo IX	Plano de Tecnologia, Transparência, Evidências e Conectividade de Campo	Portal, API, EAD, evidências georreferenciadas, LGPD, segurança, hospedagem, suporte, notebook e conectividade 4G/5G.

## 17. Conclusão técnica.

O Projeto CISTeC possui mérito institucional e permanece estruturado sobre quatro condições centrais para análise pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública: objeto claramente desvinculado de atividade típica de polícia; instrumento jurídico definido e compatível com a capacidade da proponente; orçamento reconciliado por cenários, especialmente quanto à manutenção e ao cofinanciamento federativo; e execução faseada, condicionada a indicadores, auditoria, regularidade fundiária e pactuação federativa.

A versão consolidada 4.1 preserva a matriz normativa, os critérios objetivos de municípios-polo, a governança com alçadas e segregação de funções, os indicadores auditáveis, a organização formal do Núcleo Permanente, o tratamento do orçamento por cenários, o plano de transparência, LGPD, a matriz de riscos, o dossiê mínimo de protocolo e a relação de anexos técnicos. Os ajustes de fechamento apenas harmonizam a matriz funcional e remuneratória, a posição do CPE, o papel do CEO/RH, a estrutura de 28 Núcleos Federativos, o Cenário B, a rubrica de tecnologia, a sede Brasília/DF e as premissas de cofinanciamento, mantendo integralmente o conteúdo necessário à avaliação técnica, jurídica, orçamentária e institucional do projeto.

Projeto CISTeC Segurança Nacional — Plano de Trabalho v4.1 recomposto

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF.  
Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIP - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30.

Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9 PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 –

Email: miriun@gmail.com - www.eticaviva.org.br - Acompanhe nossas notícias pelo: instagram.com/eticaaeb



Associação Ética Brasileira

## Referências.

- [1] Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- [2] Lei nº 13.675/2018 — Sistema Único de Segurança Pública e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13675.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13675.htm)
- [3] Decreto nº 10.822/2021 — Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/d10822.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10822.htm)
- [4] Decreto nº 12.966/2026 — Programa Brasil contra o Crime Organizado. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2026/decreto/d12966.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d12966.htm)
- [5] Fórum Brasileiro de Segurança Pública — Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>
- [6] Lei nº 9.790/1999 — Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9790.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm)
- [7] Decreto nº 3.100/1999 — Regulamentação da Lei nº 9.790/1999. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3100.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3100.htm)
- [8] Lei nº 13.019/2014 — Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm)
- [9] Governo Federal — Manual MROSC: Do Planejamento à Prestação de Contas, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manual-mrosc-do-planejamento-a-prestacao-de-contas>
- [10] Lei nº 13.022/2014 — Estatuto Geral das Guardas Municipais. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm)
- [11] MJSP/Senasp — Guia Guarda Legal. Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-br/composicao/orgaos-especificos-singulares/secretaria-nacional-de-seguranca-publica/diretoria-de-politicas-seguranca-publica/publicacoes/guia-guarda-legal\\_municipio.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/composicao/orgaos-especificos-singulares/secretaria-nacional-de-seguranca-publica/diretoria-de-politicas-seguranca-publica/publicacoes/guia-guarda-legal_municipio.pdf)
- [12] MJSP/Senasp — Matriz Curricular Nacional. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional>
- [13] Lei nº 13.060/2014 — Instrumentos de menor potencial ofensivo. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm)
- [14] Decreto nº 12.341/2024 — Diretrizes sobre uso da força e instrumentos de menor potencial ofensivo. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/d12341.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12341.htm)
- [15] Ministério do Trabalho e Emprego — Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/cbo>



Associação Ética Brasileira



[16] Ministério do Trabalho e Emprego — Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho — PDET. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho>

[17] Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

[18] Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

[19] Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)

[20] Decreto nº 7.983/2013 — Regras para orçamento de referência de obras e serviços de engenharia. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d7983.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7983.htm)

[24] SINAPI — Caixa/IBGE. Disponível em: <https://www.gov.br/caixa/pt-br/Downloads/sinapi-a-partir-jul-2009>

[25] TCU — Acórdão nº 2.622/2013, BDI em obras públicas. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/acordaos/>

[26] Transferegov.br — transferências e prestação de contas. Disponível em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>